ANNO LIII N... DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### AGÊNCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 12 de fevereiro.

**As negociações relativas ás condições de paz e da questão dos christãos no Oriente marcham muito lentamente, e receiam-se ainda novas complicações.**

COMMERCIAES

LONDRES, 12 de fevereiro.

**Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.**
**Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.**

LIVERPOOL, 12 de fevereiro.

**Mercado de algodão firme; venderam-se hoje 18,000 fardos de diversas procedencias; o** FAIR **de Pernambuco a 6 7 8 d. por libra.**
**Mercado de assucar firme.**

HAVRE, 12 de fevereiro.

**Algodão ordinario de Sorocaba a 76 francos pelos 50 kilogrs.**
**Couros seccos salgados de Pernambuco de 76 a 78 francos pelos 50 kilogrs.**

MARSELHA, 12 de fevereiro.

**Assucar de Pernambuco a 32 francos pelos 50 kilogrs.**

RIO DE JANEIRO, 12 de fevereiro.

**Cambio sobre Londres a 24 3/4 d. por 1$000 bancario, e 25 d. particular.**
**Cambio sobre Paris a 385 réis por franco.**

Agencia de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 18 de 19 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com o disposto no artigo 97 do regulamento de 27 de novembro de 1874, nomear commissario ao Dr. João José Pinto Junior, e aos Drs. José Austregesilo Rodrigues Lima, Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt e professor Felix Paes Pereira da Silva, examinadores do concurso que deverá ter lugar brevemente para provimento de cadeiras de ensino primario.— Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º cadete 1º sargento do 9º batalhão de infantaria, Angelo de Fojos Correia Cesar Filho, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação, n. 60, de 17 do corrente, e em vista do parecer da junta medica militar que inspeccionou o supplicante, a conceder-lhe 2 mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

— Ao chefe de policia.—Remetto a V. S., para ser enviado ao delegado de policia do termo de Nazareth, o involucro junto, contendo 6 tubos capillares de lympha vaccinica, conforme solicitou V. S. em officio de 12 do corrente mez.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo de seguir brevemente a seu destino o Exm. presidente nomeado para a provincia da Bahia, desembargador Henrique Pereira de Lucena, recommendo a V. S. que sob a responsabilidade desta presidencia, mande abonar-lhe em dinheiro, com o augmento da terça parte de que trata o regulamento de 4 de outubro de 1871, as passagens a que tiver direito para as pessoas constantes da relação junta.

— Ao mesmo.—Estando regular a inclusa conta, mande V. S. pagar a Ferreira Maia & C., a quantia de 260$000, proveniente de 4 ambulancias quo por ordem desta presidencia foram enviadas, uma ao juiz de direito da comarca de Jaboatão, 2 aos subdelegados dos districtos de Vicencia e Cruangy, e outra ao subdelegado de policia do termo de Nazareth, segundo solicitou o inspector da saúde publica, em officio de 19 do corrente.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Convem que Vmc. remetta a esta presidencia, o orçamento das despezas necessarias para melhorar as faltas apontadas em seu relatorio de 15 do coroente, relativamente ás pontes nelle mencionadas, apresentando igualmente a planta e orçamento da ponte que indica como necessaria para esta cidade entre os bairros do Recife a Santo Antonio.

— Ao engenheiro fiscal interino da companhia Recife Drainage.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que, nesta data, em vista de sua informação, de 18 do corrente, proferi o seguinte despacho no requerimento de João Ignacio de Medeiros Rego, no qual pede a suppressão de um apparelho no predio n. 60 da rua da Imperatriz, de sua propriedade:

« Ficam dadas as providencias no sentido em que requer o supplicante. »

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.—Achando-se findo o prazo de 60 dias com que foi posta em concurso em 13 de outubro ultimo, a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor desse termo, cumpre que Vmc. declare se houve concurrente para esses officios.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Providencie Vmc. para que sejam transportados das Cinco Pontas até Palmares, por conta dos cofres provinciaes, 3 volumes contendo fardamento para a guarda local do municipio de Panellas.

— Ao commissario de policia da villa de Ingazeira.—Cumpre que Vmc. complete o quadro dessa guarda, eliminando as praças José Antonio de Souza, pronunciado em crime de morte, Artilino Francisco Nogueira e Antonio Correia de Mello, indiciados em crime de offensa physica, e fazendo substituil-as por outras, nos termos do respectivo regulamento.

— Ao de Gamelleira.—Para ser autorisada a substituição do armamento e correame solicitado por Vmc., em seu officio de 17 do corrente, cumpre que declare o motivo da deterioração desses objectos.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia bahiana mande transportar á provincia de Sergipe, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Penedo*, o anspeçada João da Hora do Bom Fim e os soldados José Bento e Salustiano Hermogenes, que vieram dalli escoltando um sentenciado com destino ao presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o inspector geral da instrucção publica participou que o professor publico da cadeira da cidade da Victoria, Olympio Francisco Honorato, falleceu no dia 24 de dezembro proximo findo.

— Ao agente da companhia paulista de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje datado, communicando que o vapor *America*, chegado dos portos do sul regressará amanhã ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1877

Antonio Joaquim Salgado.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Candida Senhorinha Vieira Lasserre.—Sim, procedidas as diligencias do estylo e pagos os direitos fiscaes.

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Fermenio Idrenio de França Gonçalves.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Francisco Cardoso Simas.—Passe portaria na fórma do estylo.

João Francisco da Silva.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Bom-Jardim.

João Braz Nepomuceno.— Informe a directoria do theatro de Santa Isabel.

João Maria de Medeiros.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Manoel Felippe de Figueiredo.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Ignacio de Oliveira Chuva.—Remettido ao Sr. juiz municipal do termo de Garanhuns, para providenciar como for de lei.

Bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.—Passe portaria, concedendo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.

### Repartição de policia

N. 103.—2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Severino, escravo de Manoel de Lyra, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Fabriciano Pinto, por offensas á moral publica, Manoel Joaquim de Sant'Anna, por embriaguez, Joaquim Vital de Siqueira e Silva, por embriaguez e disturbios, José Gomes do Nascimento e Manoel Joaquim Bezerra, que diz ser escravo de Florencio Rodrigues da Silva, por disturbios, João, escravo de Manoel Antonio da Silva Moreira e José escravo de Isabel Maria das Chagas Guimarães, por terem sido encontrados fóra de horas sem bilhete de seus senhores.

A' ordem do da Boa-Vista, Galdino, escravo de José Nicoláo Ferreira, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

## PERNAMBUCO

### REVISTA DIARIA

**Nomeações.**—Consta-nos que, por portaria da presidencia da provincia, de hontem, foram nomeados para a secretaria do governo: chefe da 5ª secção, o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha; e primeiro escripturario da 3ª, o bacharel Joaquim Ignacio de Macedo Accioli.

**Comarca de Jaboatão.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 de janeiro, foi designado o 2º tabellião do publico judicial e de notas, Joaquim Ramos da Silva Moreira, para exercer o cargo de official do registro geral das hypothecas da comarca de Jaboatão.

**Autoridade policial.**— Por portaria da presidencia da provincia, de 23 de janeiro: foi exonerado Joaquim de Barros e Silva, de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de S. Bento; e foi nomeado para o substituir José da Silva Burgos.

**Jury do Recife.**—Deve começar amanhã a primeira sessão desse tribunal, sob a presidencia do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito do segundo districto criminal.

Para essa sessão foram sorteados os seguintes juizes de facto:

*Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves*

Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
Bazilio José Pereira Rodrigues.
João Manoel da Veiga e Seixas.
Constantino da Silva Neves.
Antonio B. Vaz de Carvalho Junior.
Antonio Aureliano Coutinho Junior.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

*Freguezia de Santo Antonio*

Manoel Antonio Gonçalves.
Ismael Affonso Ferreira.
José Soares da Fonceca.
Joaquim Gomes Pessoa.
Innocencio Peregrino Xavier Ramos.
João Sabino Pinho.
Claudiano da Silva Rego.
Dr. José Diniz Barreto.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.
Manoel Clementino Ribeiro.
Ernesto Soares d'Andrade.
Manoel Duarte Vianna Junior.
Francisco d'Assis Pereira.
Antonio José d'Andrade.

*Freguezia da Bôa-Vista*

Antonio Samico de Lyra Mello.
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Dr. José Bandeira de Mello.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Francisco José da Silveira.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Antonio Basilio da Silva Guimarães.
José Maria de Lemos Duarte.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Joaquim Gomes de Sá.
Adolpho Baptista da Silva.
Antonio do Carmo Ferreira.
João Antonio Moreira Dias.
Francisco José de Araujo.
Antonio Christiano Gomes.
Antonio Pereira de Lyra.
Antonio da Cunha Lopes Guimarães.

*Freguezia dos Afogados*

Claudio Gomes Barreto.
Antonio José Ferreira do Rego.
Diniz Bernardo da Costa Castello Branco.
Francisco Geraldo da Silva Barroca.

*Freguezia do Pôço*

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

*Freguezia de S. Lourenço*

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Antonio dos Santos Bessone.
Braziliano Correia Pessoa de Mello.
Americo Carneiro da Cunha Albuquerque.
Antonio José Duarte.

*Freguezia de S. José*

Sebastião Pereira Pinto.

**Secretaria da presidencia.** — Deixou hontem o exercicio de chefe da 5ª secção dessa repartição, o Sr. Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, em virtude de ter sido nomeado ultimamente, secretario da presidencia da provincia da Bahia. Funccionario intelligente e zeloso, o accesso com que acaba de ser distinguido, é justo premio ao merecimento dos serviços, que ha prestado.

**Demetrio de Albuquerque.**—Começamos a publicar, hoje, na 8ª pagina, a descripção minuciosa da manifestação funebre prestada ao tumulo desse pernambucano, morto á flôr dos annos, e quando glorias litterarias lhe acenavam de perto.

**Mouros e Christãos.**— Escrevem-nos o seguinte:

« Está Olinda em grande actividade nos preparativos para as festas a que denominam —*brinquedos no mar*.

« Dão esse nome a batalhas simuladas, tanto em terra como no mar, pelas discordias entre reis Mouros e Christãos.

« Dura essa *diplomacia* e combates tres dias (18, 19 e 20 do corrente], acabando pela derrota e baptismo dos Mouros. »

**Inundados de Portugal.**—Damos em seguida mais um donativo para as victimas das inundações:

« Illm. Sr.—Junto achará V. S. vinte e cinco mil réis que minha esposa offerece para allivio das infelizes victimas das inundações na sua patria.

« Como esta pequena quantia seja das suas economias a offerece da melhor vontade para o fim a que é applicada; portanto, pede a V. S., como fazendo parte da commissão que actualmente agencia donativos, para dar-lhe o competente destino. Deus guarde a V. S. Recife, 13 de fevereiro de 1877.—Illm. Sr. Duprat. —*Manoel Marques de Oliveira.* »

« Illm. Sr.—A commissão central, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, recebeu o officio de V. S., com data de hoje, acompanhando vinte e cinco mil réis em dinheiro, quantia que sua muito digna esposa offerece para allivio dos infelizes inundados de Portugal.

« Esta offerta tem em si um duplo merecimento e prova a delicadeza de sentimentos que se aninham no seu virtuoso coração.

« Digne-se V. S. certificar-lhe que a mencionada quantia terá o competente destino e que esta commissão fica penhorada e agradecida pelo acto de caridade que tão espontanea e dedicadamente acaba de praticar. Deus guarde a V. S.—Commissão central, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal. Recife, 13 de fevereiro de 1877.—Illm. Sr. Manoel Marques de Oliveira.—*José da Silva Loyo*, presidente; *Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Duprat*, secretarios. »

**Noventa annos.**—Com essa idade foi sepultado, no cemiterio publico do Recife, no dia 12 do corrente, André do Rego, pardo, solteiro, natural desta provincia, morador na freguezia da Boa-Vista, de padecimentos proprios da idade.

**Sermões quaresmaes.**—Tambem ha na matriz de S. José, nos domingos ás 7 horas da noite.

**Administração dos correios.**—Foi nomeado para ajudante do agente do correio na estação das Cinco Pontas, o Sr. Augusto Theophilo da Cunha Perné.

**Carnaval.**—Na segunda-feira foi mais ou menos como no dia anterior, baldo de gosto e de espirito critico; o de que ha muito se resente essa caduca usança, que, correspondendo entre outros povos ás saturnaes dos antigos romanos, não sabemos, entre nós ao que possa corresponder, visto a maneira com que a praticam.

O entrudo molhado, este sim, foi mais copioso na segunda feira; sendo para notar que, pessoas de tal ou qual significação social, e as primeiras a censurarem o divertimento como selvagem ou barbaro, pelo menos, sejam excessivas ao entregarem-se a elle, como se fôra bello e honesto andar-se contradictorio comsigo mesmo.

O club do fanatismo foi o que mais agradou, ante-hontem, comquanto a idéa não tenha tido completa interpretação.

A *peregrinação philontrópica* proseguio sendo bem recebida em toda parte.

**Thesouraria de fazenda.**—Por essa repartição diversas pessoas, mencionadas n'um edital, que vai publicado na secção competente, são chamadas a irem ou mandarem buscar seus titulos de nomeações, pensões, meio-soldos, reformas, aposentadorias e provisões.

**Fiação e tecidos.**—Não se tendo ainda podido realisar, no dia 12 do corrente, a reunião da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, por falta de numero, foi ella de novo adiada para domingo [18], ás 11 horas da manhã.

**Instituto Medico.**—Hoje, á hora e lugar do costume, deve haver sessão ordinaria desse instituto, para a qual pede a direcção o comparecimento de todos os socios.

**Parteiras.**—Conforme determina o art. 47 do regulamento do hospital Pedro II, no dia 16 principia o Dr. Maduro a dar lições de obstrecticia ás Sras. que se quizerem dedicar ao exercicio de parteiras.

**Commemorações funebres.**—Serão celebradas missas:

*Hoje:* na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno da alma do Exm. Barão do Rio Formoso.

*Amanhã:* na igreja da Torre, ás 7 horas do dia, pela alma de Antonio de Moura Rolim Junior; e na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia, pela alma da Exma. Sra. D. Nelida Peres Campello da Veiga Pessoa.

*No dia 16:* na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã, pela alma de D. Ermelinda Francisca das Chagas Pinheiro.

**Loteria.** — Quinta-feira, 15 do corrente, correrá a loteria 212ª em beneficio da nova igreja de Santo Amaro das Salinas. Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagam do seguinte em diante.

**Estampilhas.** — Na rua do Vigario n. 4, são encontradas á venda.

**Leilões.**—Hoje realisam-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, no caes do Apollo, de 1,400 saccos com assucar, avariado.

*Pelo agente Remigio*, á rua do Cabugá n. 11, da armação, utensilios e drogas da pharmacia.

*Pelo agente Dias*, á rua do Imperador n. 71, da papelaria Parisiense.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 12 de fevereiro de 1877:

Luiz, branco, Pernambuco, 45 dias, Santo Antonio; enviabilidade.

João Ferrão, branco, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Graça; aneurisma.

Helena Maria de Souza, parda, Pernambuco, 48 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre paludosa.

Cosme José de Barros, preto, Pernambuco, 25 annos, tuberculos pulmonares; mandado pelo subdelegado da Capunga.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 mezes, Olinda; enteralgia.

Um cadaver encontrado no mercado publico; mandado pelo subdelegado de S. José.

André do Rego, pardo, 90 annos, solteiro, Boa-Vista; velhice.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; espasmo.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

A's 9 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, abrio-se a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recursos crimes

De Itambé.—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino Gonçalves Dantas. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli. —Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e conselheiro Doria.—Negou-se provimento ao recurso por unanimidade de votos.

Do Recife. — Recorrentes Ventura Pereira Penna e outros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Regueira Costa.—Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para se despronunciar o recorrente.

Do Pilar.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José de Farias. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deos.—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião Faustino de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli. — Negou-se unanimemente provimento.

Do Recife.—Recorrente Manoel Antonio de Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Negou-se provimento unanimemente para se confirmar a pronuncia.

Aggravos de petição

Do Recife.—Aggravante Antonio Francisco Corga, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Doria. —Não se tomou conhecimento do aggravo por unanimidade de votos por não ser caso delle.

Do Recife.—Aggravante Joaquim Pedro Patriota, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva. —Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife.—Aggravantes Keller & C., aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Motta.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife.—Aggravante a companhia de seguros Imperial, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Reis e Silva.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife.—Aggravante C. A. Ranck, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Francisco Camello da Silva. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.— Mandou-se o réo a novo jury por unanimidade de votos.

Do Pombal.—Appellante José Rodrigues dos Santos, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Souza Leão.

De Bezerros.—Appellante o juizo, appellado Antonio Alves Feitoza. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Mandou-se o réo a novo jury por unanimidade de votos.

Appellação commercial

Do Recife.—Appellante Francisco de Oliveira Guimarães, appellado Manoel Espindola de Mendonça. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Regueira Costa.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

Do Recife.—Appellante Bernardo José da Costa, appellados Miguel Teixeira da Costa e outros.

Appellação commercial

Do Recife.—Appellante Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, tutor de seus netos, appellado Manoel da Silva Santos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellações commerciaes

Do Recife.—Appellante Antonio Ferreira de Carvalho, appellados os curadores fiscaes da fallencia de Tiburcio dos Santos Portugal.

De Maceió.—Appellante João Teixeira Machado, appellado G. William Rucker.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação crime

De Iguarassú.—Appellante Guilhermino Ferreira Pessoa de Azevedo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Manoel Duarte Ribeiro; appellante Henrique Martins, appellada a justiça; appellante a justiça, appellados João Bento da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Jacintho José Ribeiro.

Appellação commercial

Do Recife.—Appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellado o administrador da fallencia do mesmo appellante.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bezerros.—Appellante Manoel Valerio da Silva, appellada a justiça.

De Cajazeiras.—Appellante D. Anna Josepha de Jesus, appellado João Dias Ferreira.

Appellações civeis

De Cimbres.—Appellante o juizo, appellado Antonio Angola, escravo.

De Nazareth.—Appellante João Nunes Thomé de Souza e outros, appellados D. Cosma Francisca Xavier de Mello e outros.

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça.

Appellações crimes

Appellante João de Góes, appellado a justiça; appellante Miguel Marcolino dos Anjos, appellada a justiça; appellante o promotor, appellado João José Arruda Lins; appellante a justiça, appellado João Calisto Cordeiro.

Com vista ao curador geral e ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellação crime

Appellante José Antonio dos Santos Filho, appellada a justiça.

Com vista ao curador geral e ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

Appellações civeis

De Pedras de Fogo.—Appellante o juizo, appellada Eduvigens, escrava.

O Sr. desembargador Regueira Costa como procurador da corôa *ad hoc* deu parecer na

Appellação civel

Do Recife.—Appellante o juizo, appellada Maria Venancia da Conceição, escrava de D. Maria Rosa.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Passo de Camaragibe. — Recorrente o juizo, recorrida Maria Lucia do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Jaboatão.—Recorrente o juizo, recorrido Hermogenes Galdino Bispo e outros.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Iguarassú.—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Cavalcante.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Bonito.—Appellante João Thomaz Torres Gallindo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Mendes de Farias.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Da Victoria.—Appellante Joaquim Pinto de Almeida Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Itambé.—Appellante a justiça, appellado Antonio de Mello e outros.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Cecilio José da Silva Gayo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Aggravante João Pereira do Lago Braga, aggravado o juizo da 2ª vara.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Aggravante a irmandade de N. Senhora da Conceição, aggravado o juizo da 1ª vara.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Appellante Francisco José Cyrillo Leal, appellados os herdeiros do monsenhor Francisco Muniz Tavares.

Embargos remettidos

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Embargante Manoel da Silva, embargados Okell Bindloss & C.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 1/4 da tarde.

### Revisão do jury

(Continuação.)

935 José Antonio Pinto Serodio.
936 Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
937 José Antonio de Almeida Nobre.
938 José Antonio de Oliveira e Silva.
939 José Antonio de Brito Bastos.
940 José Antonio Pinto.
941 José Antonio Domingos Pinto.
942 José Antonio de Souza Magalhães.
943 José Aurelio de Oliveira.
944 José de Azevedo Souza.
945 Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.
946 José d'Assumpção Carvalho.
947 José de Andrade Lima.
948 José Alves da Silva.
949 José Alves Barbosa.
950 José Alves Barbosa Junior.
951 José Alves Rodrigues Monteiro.
952 José Antonio Pereira.
953 Jozé Antonio de Souza.
954 José Antonio da Fonceca e Silva.
955 José Antonio dos Santos Coelho.
956 José Antonio Pereira da Silva.
957 José Antonio de Figueiredo.
958 José Antonio da Costa e Silva.
959 José Antonio Domingos de Figueiredo.
960 José Antonio de Miranda Cunha.
961 José Antonio da Rocha Lins.
962 José Augusto da Silva Guimarães.
963 José Augusto Ferreira da Costa.
964 José Augusto da Costa Guimarães.
965 José Alfredo de Carvalho.
966 José Amancio Outeiro.
967 Dr. José Avelino Gurgel do Amaral.
968 José d'Assumpção Oliveira.
969 José Augusto Rodrigues.
970 José Antonio da Costa Moreira.
971 José de Barros Correia Sette.
972 José Baptista Castro e Silva.
973 José Bento Antunes.
974 José Burle.
975 Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
976 Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
977 José Bernardo do Rego Valença.
978 José Bernardino Pereira de Brito.
979 José Bruno da Silva.
980 José Braz da Silva.
981 José Bezerra de Barros Cavalcante.
982 José Barbosa de Miranda Santiago.
983 José de Carvalho Paes de Andrade.
984 José Cordeiro dos Santos.
985 José Carneiro de Queiroz Barros.
986 José Carneiro da Cunha.
987 José Coelho da Silva.
988 José Coelho da Silva Araujo.
989 José Candido de Souza Castro.
990 José Candido de Moraes.
991 José Candido Viegas.
992 José Candido Gomes da Silva.
993 José Caetano da Silva.
994 José Caetano de Medeiros Junior.
995 José Caetano de Albuquerque.
996 José Cesario de Mello.
997 José Cesario de Mello Junior.
998 José Camello do Rego Barros.
999 Dr. José Climaco do Espirito Santo.
1000 José Carlos Ferreira.
1001 José Calazans Rufo Duarte.
1002 José Clementino Henrique da Silva.
1003 José Correia de Andrade Junior.
1004 José Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
1005 José da Cruz Ribeiro.
1006 José da Cruz Santos.
1007 José Duarte Calisto.
1008 José Domingos do Carmo e Silva.
1009 Dr. José Domingos da Costa.
1010 José Domingos Ramos.
1011 Dr. José Domingues Codeceira.
1012 José Domingues de Gusmão.
1013 José Taciano Vieira de Amorim.
1014 Dr. José Diniz Barreto.
1015 José Delfino da Silva Carvalho.
1016 José Duarte Ribeiro da Gama.
1017 José Duarte de Albuquerque Maranhão.
1018 José Evangelista da Silva.
1019 José Eleuterio de Azevedo.
1020 Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
1021 José Elias de Oliveira.
1022 José Ferreira da Costa.
1023 José Ferreira da Silva.
1024 José Ferreira Baltar.
1025 José Felippe Nery da Silva.
1026 Dr. José Felix da Cunha Menezes.
1027 José Fiuza de Oliveira.
1028 José Firmo Pereira do Lago.
1029 José Faustino Porto.
1030 José Ferraz Daltro.
1031 José Francisco do Rego.
1032 José Francisco do Rego Barros Junior.
1033 José Francisco de Miranda.
1034 José Francisco do Nascimento Feitosa.
1035 José Francisco Gonçalves Orens.
1036 José Francisco da Costa.
1037 José Francisco Cardoso Ayres.
1038 José Francisco Carneiro.
1039 José Francisco dos Santos Miranda.
1040 José Francisco de Paula Ramos.
1041 José Francisco Ribeiro de Souza.
1042 José Francisco do Rego Maia.
1043 José Francisco do Rego Barros.
1044 José Francisco Ribeiro da Cunha.
1045 José Francisco da Cunha.
1046 José Francisco de Castro Menezes.
1047 José Francisco Moreira.
1048 José Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
1049 José Francisco do Rego Cavalcante.
1050 José Francisco Collares.
1051 José Felippe de Gusmão Uchôa.
1052 José Gonçalves Torres.
1053 José Gonçalves de Medeiros.
1054 José Gonçalves de Sá.
1055 José Gonçalves Ferreira da Silva.
1056 José Gonçalves de Albuquerque.
1057 José Gregorio Pinto.
1058 José Gomes Leal.
1059 José Henrique da Silva Guimarães.
1060 José Henrique Gonçalves de Abreu.
1061 José Henrique Machado.
1062 José Henrique Machado Junior.
1063 José Henrique de Salles Abreu.
1064 José Isidoro Martins.
1065 José Ildefonso de Mello.
1066 José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
1067 José Isidoro Pereira Reis.
1068 José Isidoro Borges Leal.
1069 José Ignacio Pereira da Rocha Junior.
1070 José Peres Campello de Almeida.
1071 José Joaquim Borges Uchôa.
1072 Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca.
1073 Jose Joaquim da Silva.
1074 José Joaquim Ramos e Silva.
1075 José Joaquim Alves de Albuquerque.
1076 José Joaquim Dias Fernandes Junior.
1077 José Joaquim Fernandes.
1078 José Joaquim da Costa.
1079 Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
1080 José Joaquim Coêlho.
1081 José Joaquim do Rego Barros.
1082 José Joaquim da Silva Maia.
1083 José Joaquim Alves de Miranda.
1084 José Joaquim de Souza.
1085 José Joaquim da Costa Maia Junior.
1086 José Joaquim Ferreira Lima.
1087 José Joaquim de Mendonça.
1088 José Joaquim de Araujo Machado.
1089 José Joaquim da Silva Mendonça.
1090 José Joel Esdras de Souza.
1091 José João de Amorim.
1092 José João de Amorim Junior.
1093 José Januario de Carvalho Paes de Andrade.
1094 José Januario da Silva Barroca.
1095 José Jacintho da Silveira.
1096 José Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
1097 Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza.
1098 José Luiz Bandeira Barbosa.
1099 José Luiz Salgado Accioli.
1100 José Luiz de Souza.
1101 José Luiz Netto de Mendonça.
1102 José Luiz de Mello.
1103 José Laurentino da Silveira.
1104 José Leopoldo Bourgard.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### O desembargador Lucena

O espirito da imparcialidade nos
leva a um verdadeiro gozo d'alma:
é a admiração raciocinada.—

Inspirados neste judicioso pensamento de Mr. Alexandre Laya, sahimos ao encontro da *Provincia* á proposito do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, atrozmente insultado no n. de 6 do corrente e com vantagem defendido no *Diario* de 9, não por impulsos de amizade, ou de particular dedicação á esse illustre pernambucano; mas sómente para restabelecermos com imparcialidade a justiça devida ao seu inconcusso merecimento, não consentindo que os transbordos da paixão *provinciana* tentassem impunemente desnatural-o.

O Sr. desembargador Lucena, bem o sabemos, não precisa de nosso fraco auxilio em sua defeza, porque ella está inscripta nos monumentosos beneficios com que immortalisou a sua gloriosa administração.

Vós, senhores da *Provincia*, não podeis encarar, sem a impetuosidade do desespero, esses grandes melhoramentos, á que está ligado o nome do desembargador Lucena, e que, máo grado vosso, o levarão a historia como um cidadão benemerito.

Infelizmente a inveja e o odio tambem querem ter sua coherencia; o ponto de honra varia como os horizontes.

Para os homens de bôa fé o ponto de honra é dar preitos á verdade, confessando-a em todas as circunstancias; para os flibusteiros politicos o ponto de honra é insultar a dignidade alheia, buscando d'est'arte encobrir a evidencia dos factos, que a nobilitam.

A redacção da *Provincia*, dezorientada pelo ferro em braza que lhe chegámos á ferida, passou por alto sobre os demais argumentos que produzimos em nosso artigo, e foi refugiar-se no que diz respeito ao Instituto Archeologico.

A' cerca deste unico ponto engrola uma replica no n. 1,073 de 10 do corrente; mas fal-o com o desazo do juiz da roça que, decidindo em favor de uma das partes, condemnou-a nas custas por equidade.

O Instituto estimaria antes que, para defenderdes os vossos desatinos, não explicasseis os seus actos de tal modo, expondo-o á apreciações desairosas, á que por certo não esteve, e nunca estará sujeito o seu procedimento irreprehensivel.

Dizeis: « O Sr. Lucena foi *apenas* [o griffo é nosso, — o Instituto que vos agradeça a fineza] honrado com o titulo de socio honorario do Instituto pela consideração que prestou áquella instituição quando presidente da provincia; outra cousa não podia nem devia fazer o Instituto.

Eis a proposta tal qual foi feita e aceita, assignada por quatro socios, nenhum dos quaes é redactor da *Provincia*: para desengano dos que não querem ver, e para que o publico se convença de como os aduladores mercenarios [obrigado, meu povo] abuzam da sua bôa fé quando querem incensar os seus idolos:

« Propomos para socio do Instituto ao desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da ordem da Roza e juiz de

direito da [illegible] 45 annos, [illegible]

« O proposto, quando [illegible] provincia, prestou toda a consideração ao Instituto, attendendo á todas as suas reclamações; cedeu o andar terreo do paço municipal para suas sessões gratuitamente, ordenou a factura do orçamento do gradil da columna commemorativa do Arraial Novo, e autorisou a sua despeza, e fez differentes offertas ao Instituto, conforme consta da secretaria. Sala das sessões, 24 de maio de 1876.—*José Domingues Cadeceira, Luiz Augusto Coelho Cintra, Francisco Augusto Pereira da Costa, Salvador H. de Albuquerque.*»

Foi approvada em sessão de 6 de julho de 1876, *por unanimidade*, em cuja acta se lê o seguinte:

Passando á ordem do dia, é lido um parecer da commissão de admissão de socios, opinando para que seja approvado socio honorario o desembargador honorario Henrique Pereira de Lucena, em vista dos serviços que tem prestado ao Insiituto, conforme se vê da proposta. »

*Santa Simplicitas!* Que chicana de aldeia! Que logica de frei Gerundio!

*Quæ te dementia cæpit* illustre redacção da *Provincia!*

Revelais os nomes das pessôas que apresentaram a proposta em 24 de maio; e guardais cuidadoso silencio sobre os que deram parecer, approvando-a em 6 de julho!

O parecer está assignado pelos Srs. Dr. A. de Siqueira e André Ferreira de Almeida, ambos liberaes; e ninguem ignora que o primeiro [que foi o relator] é genro do Sr. barão de Villa-Bella e um dos principaes redactores da *Provincia*. Achavam-se presentes, e votaram, entre outros, os Srs. Drs. Soares Brandão, A. de Siqueira, Lopes Machado, Paula Salles, Cicero Peregrino e Franco de Sá, redactores da *Provincia*.

Fazemos este apanhado—para desengano dos que não querem ver, e para que o publico se convença de como os pelotiqueiros da *Provincia* abusam de sua bôa fé, quando querem insultar á quem os mortifica pelo proprio merecimento.

Ter prestado serviços ao Instituto pode ser razão adventicia, mas nunca essencial, para ser-se honrado com o diploma de socio honorario.

Razão essencial, *sine qua, non*, é que o agraciado seja pessoa que *por sua idade avançada, consummado saber ou destincta representação justifique a escolha.* [Arts. 4º dos estatutos primitivos e 3º da reforma dos mesmos].

Se assim não fôra, não haveriam tantos socios honorarios, que nenhum serviço prestaram ao Instituto antes de sua nomeação.

Se assim não fôra, aquella nobre e patriotica instituição não teria direito ao elevado conceito publico de que goza, visto como qualquer saltimbanco, dispondo de meios tão faceis, poderia aspirar e receber tamanha prova de destincção.

Se assim não fôra, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano teria descido ao mais baixo nivel, mercadejando no balcão do interesse a troca vergonhosa de seus mais preciosos titulos de honra.

Não, mil vezes não!

Se o Instituto não visse no Sr. desembargador Lucena os titulos de benemerencia que o ennobrecem, quaesquer que fossem os favores recebidos, jamais o teria assentado em uma das cadeiras de seus socios honorarios.

Seja dito em abono á verdade e para gloria do Instituto.

Agora, Srs. da *Provincia*, algumas palavras á vosso respeito e para vossa confusão.

Apanhai uma das pontas deste dilemma:

Se o Sr. desembargador Lucena tem os predicados que exigem os estatutos para ser socio honorario do Instituto, pelo que o destinguisteis com o vosso voto, mentis desfaçadamente, tocais ao requinte do embuste e da perversidade quando o insultais, como o fizesteis na *Provincia* ns. 1,069 e 1,073, de 6 e 10 do corrente.

Se o Sr. desembargador Lucena é—essa nullidade sem merito real, que reflecte o influxo official que recebeu por muito servilismo; esse energumeno; renegado; infeliz, que tem subido por degráos de lama e de sangue; homem de sentimento embotado; de coração empedernido; o presidente que nesta terra mais aviltou os nossos brios, mais conculcou os nossos direitos constitucionaes; pernambucano degenerado, que ha de ser accompanhado por toda a parte pela tristissima tradição de suas façanhas, vós, e todos os que votaram pela approvação da proposta, sois réos da mais negra traição á bôa fé do Instituto!!

Nem uma voz se ergueu para desilludir ao Instituto; nem um voto discrepou, foi unanime a approvação..... e alli estavam os principaes redactores da *Provincia!!*

Ah! senhores, vós tendes uma grande infelicidade: falta-vos a probidade politica, esse poderoso elemento de ordem na liberdade de acção.

Bem se vos pode applicar estas memoraveis palavras de Washington, referindo-se ao general Arnold—reconheço hoje, e para sempre, que nunca devemos confiar naquelles, que não teem probidade, quaesquer que sejam os seus talentos.—

*Frei Caneca.*

### Resposta ao aviso

José Joaquim de Barros Lobo, em resposta a um communicante do *Diario* de hoje, declara que é inexacto que a ilha de Ibura, denominada dos Araçaes, de sua propriedade, não possa ser vendida, por não ter sido feito inventario de sua sogra, e pender sobre ella questão em juizo, uma vez que tendo essa ilha e outros bens de pouco valor sido transmittidos pelo fallecimento de sua sogra á sua mulher e unica herdeira, não havia necessidade de se fazer inventario, porque não havia partilha a fazer-se, tendo de mais sido proferida pelo Dr. juiz da 2ª vara civel desta cidade, sentença a seu favor, na unica acção que contra elle movia o Sr. José Tavares Muniz, sentença que passou em julgado.

### Ao publico

O abaixo assignado foi com grande surpreza que soube ter sido cortada a communicação de gaz em sua casa. O art. 8º diz: fica reservado á companhia o direito de cortar a communicação de gaz, a qualquer casa quando não fôr pontual nos seus pagamentos. Nada devendo o abaixo assignado, resolveu pedir uma satisfação por este procedimento [do que não tive sciencia] foi ao gazometro, disse-me o empregado que por esta falta de delicadeza [de quem ordenou] não era preciso uma satisfação! fiz-lhe ver que o publico não pensava; á vista do art. 8º, disse-me mais que a casa ha tempos não consumia gaz, não satisfeito [illegible]

[illegible] xo assignado [illegible] disto sciencia.

*Antonio Carneiro da Cunha.*

### Ao publico

ARMINIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE

A instancias de meu socio e compadre o Sr. Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque, que junto a mim se interessou vivamente por um accordo sobre a questão que com o Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante tenho no fôro commercial desta cidade, em gráo de revista, na lealdade de que elle não seguiria, passei na maior confiança que me inspirava, uma declaração delle recebendo outra, ambas as quaes abaixo transcrevo, por copias que casualmente ficaram em meu poder.

E, porque dando-me parte o mesmo meu socio e compadre no dia 8 do corrente de que tinham sido baldados os seus esforços no sentido do referido accordo, não encontrasse entre os meus papeis a supradita sua declaração, venho pela imprensa declarar sem effeito e de nenhum vigor, pelo que fiz, preparar e seguir a mencionada revista para o supremo tribunal de justiça.

Recife, 9 de fevereiro de 1877.

*Arminio Pessoa de Albuquerque.*

*Declaração*

Eu abaixo assignado declaro pelo presente que nesta data me obrigo para com meu compadre o Sr. Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque, a não proseguir no recurso por mim intentado para o supremo tribunal de justiça, da questão em que decahi no tribunal da relação desta cidade, tendente a umas apolices, da qual questão foi autor o Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, para verdade e firmeza do que acima fica dito, assigno o presente que entrego ao meu dito compadre, que poderá usar delle como lhe convier.

Recife, 30 de janeiro de 1877.

*Arminio Pessoa de Albuquerque.*

Declaro em tempo que um papel que se acha nos autos que me foi traspassado pelo dito meu compadre Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque fica-lhe desde já pertencendo, podendo desentranhal-o dos autos, e delle fazer o uso que lhe convier, por quanto dou-me por pago e satisfeito do valor do dito papel, que é assignado pelo Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, a favor do Sr. Sebastião de Carvalho da Cunha e Andrade, e me obrigo a passar nelle o seu pertence quando me for apresentado, podendo dito meu compadre com o presente requerer em meu nome o que julgar conveniente em seu beneficio, quer n'um quer n'outro caso nos proprios autos, cujo termo de desistencia me obrigo a assignar quando para isto for chamado.

*Era ut supra.*

*Arminio Pessoa de Albuquerque.*

Eu abaixo assignado declaro pelo presente que dusejando promover um accordo entre meu compadre o Sr. Arminio Pessoa de Albuquerque e meu sogro o Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siquoira Cavalcante, em uma questão tendente a umas apolices, de cuja questão foi o dito meu sogro autor e se acha encaminhada a recurso de revista para o supremo tribunal de justiça, que nesta data obtive do referido meu compadre Armininio Pessoa de Albuquerque não proseguir no recurso intentado durante o tempo que me for necessario para promover o dito accordo, em virtude do que me deu o mesmo meu compadre uma declaração nesta data obrigando-se a não proseguir em dita revista, declaração esta que em confiança entre mim e elle perderá todo o seu valor no caso de não ser por mim conseguido o desejado accordo, em cujo caso lhe a entregarei fielmente sem que me seja licito, a mim ou a quem quer qne seja usar della contra os seus direitos, e para verdade e firmesa do que acima fica dito assigno o presente que entrego ao meu dito compadre, que poderá usar della contra qualquer apresentação do mesmo documento.

Recife. 30 de janeiro de 1877.

*Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque.*

### Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Por esta secretaria se faz constar á todos os membros do Instituto, que tendo a mesa administrativa de nomear uma commissão parochial, em cada uma das freguezias desta e das provincias limitrophes, cujo territorio fez parte das possessões hollandezas; e tendo de ser auxiliada nesse trabalho importante pelos seus consocios; por este meio lhes vai lembrar a disposição seguinte:

« Art. 16. Qualquer socio póde apresentar a mesa em acto de sessão ordinaria, relações escriptas de pessôas que estejam no caso de serem nomeadas para o referido cargo em qualquer das freguezias do territorio mencionado. »

Espera portanto, a mesa administrativa, que aquelles Srs. residentes em qualquer destas provincias, que se dignarem de a coadjuvar, lhe remettam suas listas das pessoas julgadas no caso de serem nomeadas para aquelle fim.

Recife, 8 de fevereiro de 1877.

SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE, Secretrrio perpetuo.

## Collegio de N. S. da Graça

**N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10**

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino, sob a direcção de Mlle. Anna Carroll, acha-se funccionando desde 8 de janeiro.

Recebem-se pensionistas, meio pensionistas e externas.

### O seminario pequeno

S. Exc. Revma. tendo em vista a maior economia dos pais de familia, autorisou-me a modificar o capitulo IV do programma do seminario pequeno, nos seus artigos 1º e 2º, relativos ao enxoval e uniforme.

Os interessados, por tanto, se dirijam ao abaixo assignado para as devidas informações.

Seminario pequeno, em Olinda, 5 de fevereiro de 1877.

Padre *Joaquim Arcoverde de A. Cavalcante*, Reitor do seminario pequeno.

## Aos pais de familia

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano, em casa de algumas familias. Para informações em casa do Sr. Victor Preale, rua do Imperador n. 49.

## Internato Pernambucano

N. 21.—PONTE D'UCHOA, CHACARA—N. 21.

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado em um dos melhores arrabaldes da cidade do Recife, acha-se montado de modo a poder offerecer aos seus alumnos uma habitação confortavel, educação e instrucção regulares, recreios variados e exercicios physicos dos mais uteis.

Para habitação, tem a chacara um edificio vasto, aceiado, claro, enchuto e bastante arejado.

Para a instrucção e educação, tem o internato um escolhido corpo docente, composto de 8 professores, 4 adjuntos e 1 capellão.

Para o recreio, ha um theatrinho, uma banda de musica marcial, differentes jogos adaptados á idade de cada uma das classes, balanços, velocipedes, carrinhos e dous parques [illegible]

[illegible] para a educação physica, [illegible] dous [illegible] a natação, [illegible] para o exercicio [illegible] um pequeno circo para gymnastica.

O internato franqueia á qualquer hora suas dependencias para serem visitadas pelas pessôas que tiverem ou pretenderem ter nelle seus filhos ou recommendados.

Para obter informações, os pretendentes, que não quizerem ir ao internato, poderão dirigir-se ao [illegible] Illms. Srs. [illegible] Siqueira [illegible] José Antunes [illegible] na rua da [illegible] no bairro do Santo Antonio, aos Srs. Drs. Francisco de Paula Salles e Francisco de Paula [illegible] na rua do Queimado, e aquelle na de S. Francisco n. 72.

## Attenção

Tendo dado uma procuração com poderes bastantes ao Sr. Manoel Joaquim Prado para requerer meu direito perante o governo, no sentido de haver meu escravo Belmiro, que havendo fugido, asseutara praça com o supposto nome de Antonio Alves, e actualmente com praça no 2º batalhão de linha, que está no Recife; aconteceu que o Sr. Prado até o presente não me tem dado solução desse negocio, pelo que vou por meio do presente cassar dita procuração, bem como outra que o mesmo senhor exigio de mim, constituindo procurador o Sr. Fernundo Gomes da Silva, morador no Recife, e para o mesmo fim.

Á vista do que pelo presente tenho cassado os poderes de ambas as procurações.

Engenho Santo Ignacio na provincia das Alagôas, 23 de janeiro de 1877.—*Nicoláo Eugeniano de Albuquerque Sarmento.*

**N. 479.—Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.**

Quando os pulmões se chegam a enfermar, pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é a tosse. Torna-se, pois, da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por acaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, proptamente responderemos:—com o *peitoral de anacahuita de Kemp*, cujo excellente xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as enfermidades pulmonares.

Esta magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da phtysica. Ao contrario de todos esses peitoraes e xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido prussico, e como igualmente não contem nenhuma mistura de antimonio, ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se.

# COMMERCIO

## Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE FEVEREIRO DE 1877

As tres horas da tarde

**cotações officiaes**

Cambio sobre o Rio de Janeiro, (ávista) ao par, bancario.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 25 e 24 7/8 d., e bancario 24 3/4 d. por 1$.

Dito sobre dito, (ávista) 24 1/2 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Paris, a 90 d/v. 387 rs. o franco, bancario.

Dito sobre dito, (ávista) 391 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Lisboa, a 90 d/v. 114 0/0 de premio.

Dito sobre dito, a 3 d/v. 116 0/0 de premio.

Dito sobre dito, (ávista) 119 0/0 de premio, bancario.

Dito sobre dito, (á vista) 118 0/0 de premio, bancario, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presideute.

José Leal Reis, Secretario.

### ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 332:129$056 |
| Idem do dia 13 | 20:707$472 |
| | 352:836$528 |

Descarregam hoje 14 de fevereiro de 1877

Barca franceza *Veridiana*, carvão despachado para a terra.

Barca franceza *S. Louiz*, carvão despachado para o 1º ponto.

Patacho sueco *Magnus*, farinha despachada para o 1º ponto.

Barca norueguense *Lubra*, canos de ferro para alfandega, para despachar.

Vapor inglez *Fire Queen*, (esperado) varios generos para alfandega.

### Importação

Hiate americano *Ida A. Jayme*, entrado do Rio Grande do Sul em 13 do corrente e consignado a Francisco José da Costa Araujo, manifestou:

Alhos 200 resteas.
Bagres seccos 1,500.
Cebolas 10,000 resteas. Colla 40 barricas.
Cevada 10 barricas. Camarão secco 71 carricas.
Ervilha 65 saccos.
Feijão 39 saccos.
Gra xa 18 pipas.
Lentilhas 5 saccos.
Miragueiras seccas 2,700.
Sebo 117 barricas.
Toucinho 8 barris. Tainhas salgadas 45 barris com 8,000.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1877

### Portos do exterior

Na barca allemã *F. Uthimann*, carregaram: para Liverpool, W. H. Wiatt & C. 42 saccas com 2,765 kilos de algodão.

No patacho inglez *Octavio*, carregaram: para o Canal, M. J. da Rocha 547 saccos com 41,025 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 375 ditos com 28,125 ditos de dito.

No navio inglez *Balgay*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 324 saccos com 24,300 kilos de assucar mascavado.

No patacho brasileiro *S. Luiz*, carregaram: para o Rio da prata, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

Na barca ingleza *Sarah C.*, carrogaram: para Liverpool, L. Robilliard & C. 200 saccas com 14,623 kilos de algodão.

Na barca ingleza *Cantess*, carregaram: para Liverpool. Borstelmann & C. 246 saccas com 20,754 kilos de algodão.

No brigue suece *Pepita*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 5,200 saccos com 390,000 kilos d7 assucar mascavado.

No lugar americano *Hattie*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

No lugar inglez *Nellie*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 2,330 saccos com 174.750 kilos de assucar mascavado.

No patacho portuguez *Lidador*, carregou: para Lisboa, F. R. Pinto Guimarães 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,759 ditos de dito mascavado.

### Portos do interior

No brigue nacional *Pertuense*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco, 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado [illegible]

[illegible] 1,100 [illegible] portugueza [illegible] carregaram: [illegible] P. C. Maia & C. [illegible] de aguardente.

No vapor portuguez *Lima*, carregou: para o Rio de Janeiro, B. G. de Carvalho 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para o Ceará, Costa & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco, 4 barricas com 500 ditos de carvão animal, e 4 volumes com 400 pares de tamancos.

No [illegible] *Colombo*, carregou: para o Natal, [illegible] de Miranda 8 volumes com 623 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Graciosa*, carregaram: para Aracaty, Antonio Vieira 9 volumes com 800 kilos de assucar branco; J. V. Ferreira da Silva 10 ditos com 1,010 ditos de dito refinado.

No hiate nacional *Emilia*, carregaram: para o Aracaty, Lino J. M. de Araujo 20 barricas com 1,300 kilos de assucar [illegible] Para Macáo, J. V. Ferreira da Silva 2 ditas com 1,020 ditos de dito.

### CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 4:576$443 |
| Idem do dia 13 | 650$398 |
| | 5:226$841 |

### VOLUMES ENTRADOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 10 | 4,704 |
| No dia 12 | |
| Lugar americano *Hattie N, Gove* | 2 |
| | 4,706 |

### VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 12 | 8,612 |
| No dia 13 | |
| Primeira porta | 187 |
| Segunda porta | 190 |
| Terceira porta | 141 |
| Trapiche Conceição | |
| Trapiche d'Alfandega | |
| | 9,130 |

### SERVIÇO MARITIMO

*Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega*

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 12 | 7 |
| No dia 13 | |
| | 7 |

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 17:904$816 |
| Idem do dia 13 | 996$140 |
| | 18:900$956 |

### CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 53:259$929 |
| Idem do dia 13 | 7:004$691 |
| | 60:264$620 |

### RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 2:124$450 |
| Idem do dia 18 | 626$779 |
| | 2:751$229 |


# SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

**Seguro contra fogo**

**The Liverpool & London & Great Insurrance Company**

AGENTES

**Saunders Brothers & C.**

11—Corpo Santo—11

## INDEMNISADORA

**A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo: á rua de Vigario n. 4.**

## Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

**Estabelecida em Lisbôa em 1835**

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, r rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.


# MOVIMENTO DO PORTO

*Navio sahido no dia 13*

Bahia — Patacho americano *Sophia*, capitão William Long, carga parte da que trouxe de New-York.

*Observação*

Não houve entradas. Apparece a leste tres embarcações.

# EDITAES

## Edital n. 55

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem da presidencia, de 20 do mez proximo findo, vai á praça no dia 5 de abril proximo futuro, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do edificio do Lyceu das Artes e Officios, orçada em 58:560$328, em apolices de 7 % ao par e debaixo das condições que adiante se seguem:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta pelo meio dia do dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretoria do thesouro provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1877.—O secretario, Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

Art. 1.º—As obras para a conclusão do palacete do Lyceu de Artes e Officios serão executadas de conformidade com o projecto modificativo e orçamento, nesta data submettido á approvação do presidente da provincia.

Art. 2.º—O empreiteiro dará começo as obras no prazo de 30 dias, e as concluirá no de 18 mezes, a contar do dia em que a repartição das obras publicas, receber communicação de haver sido o contrato assignado no thesouro provincial.

Art. 3.º—Os pagamentos serão feitos em prestações [illegible] na proporção das obras executadas neste prazo.

Art. 4.º—[illegible] obras [illegible] equiparadas ás obras publicas provinciaes, e como taes sujeitas aos regulamentos da repartição das obras [illegible]

[illegible] Paes Ferreira. — Vista.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal. Conforme. — Servindo de official-maior, Francisco da Cunha Castello-Branco.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora que tem de apurar os alistamentos parochiaes:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que os trabalhos da junta revisora foram ainda prorogados até o dia 20 do mez de fevereiro proximo futuro, por não terem sido entregues os alistamentos parochiaes de Santo Antonio, S. José e Afogados, e não ter voltado o de N. Senhora da Graça, que a junta revisora devolveu á esta parochia, para nelle fazer as rectificações necessarias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado na imprensa.

E eu, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, secretario da junta revisora, o fiz e subscrevi.

Recife, sala da junta revisora, 20 de janeiro de 1877.—Dr. *Quintino José de Miranda* juiz de pireito e presidente da junta.

### Consulado provincial

Com o prazo improrogavel de 30 dias ueis, a contar de hoje, acha-se aberta nesta repartição o recebimento das importancias devidas por annuidades e mais serviço da Recife Drainage Company, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1874-75, e comprehendendo as ruas, travessas, beccos e praças da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves: o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Consulado provincial, 15 de janeiro de 1877.

O administrador,

*Eduardo Augusto de Oliveira.*

### Edital n. 67

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faz-se publico que está aberto neste thesouro o pagamento voluntario pelo serviço da companhia Recife Drainage, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo, por espaço de 30 dias improrogaveis, a contar desta data.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1877.

*Miguel Affonso Ferreira,* Secretario.

O Dr José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença por mandado, em que é exequente José Antonio da Costa e Silva, e executado Affonso de Castro, e tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente ao executado, fora pelo solicititador Joaquim Canuto de Sant'Anna, procurador do exequente, feito o requerimento do seguinte termo:—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christe de mil oito centossetenta e sete, na cidade do Recife, ao primeiro de fevereiro do dito anno, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz substituto do commercio José Jacintho Borges Diniz, nella pelo solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, procurador do exequente, accusou a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei, e os dez dias aos credores incertos, passando-se editaes, o que ouvido pelo juiz houve a penhora, por feita e accusada, os seis dias assignados, os dez dias aos credores incertos e o mais por deferido na forma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo, o que o fiz na forma do estylo, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias, e juntei o mandado, termo de penhora e procuração que seguem; eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão o escrevi. Em virtude do meu despacho, o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado os credores incertos do dito executado, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de dez dias para allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 3 de fevereiro de 1877. Eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino o subscrevi.

*José Jacintho Borges Diniz.*

### Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda convida-se ás pessoas abaixo relacionadas para virem, ou mandarem reclamar seus titulos de nomeações, pensões, meios soldos, reformas, aposentadorias e provisões, a saber:

Decretos e portarias

Conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, director da faculdade de direito.
Dr. Graciliano de Panla Baptista, lente substituto da mesma.
Dr. Francisco Pinto Pessoa, lente substituto, idem.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, lente substituto, idem.
Bacharel José Nicolão Tolentino de Carvalho, juiz substituto da comarca do Recife.
Bacharel Fernando Affonso Ferreira, juiz municipal e de orphãos de Agua-Preta.
José Alexandre Pereira Codeço, segundo escripturario da alfandega de Pernambuco.
José Affonso dos Santos, segundo escripturario da do Maranhão.
Carlos Augusto Cesar Plaisant, segundo escripturario da de Pernambuco.
João Duarte Carneiro Monteiro, terceiro escripturario da do Pará.
Luiz da Veiga Pessoa, fiel de armazem da de Pernambuco.
José Evangelista da Silva, terceiro escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco.
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, praticante da mesma.
Jorge Dousley, agente do correio no mar.
Eduardo Claudino Correia Cabral, official de descarga da alfandega.
Antonio José Mauricio, official de descarga supra numerario da mesma.
Manoel de Souza Barros, correio da mesma.

Titulos de pensões

Manoel José Pereira.
Manoel Fernandes da Silva.
José Martins do Bomfim.
Francisco Correia de Mattos.
Antonio Ferreira do Nascimento.
Viriato Gomes Pacheco.
João Francisco de Lima.
Lycurgo Joaquim da Costa.
Manoel Candido Celestino da Cruz.
Manoel Pereira Ribeiro Machado.
Rosalino Bezerra de Menezes.
Manoel Felippe Camarão.
Simplicio José de Oliveira.
Estevão José Fernandes.
D. Generosa Augusta Ramos.
D. Custodia Carolina Augusta de Souza.
D. Maria Leopoldina de Mattos Ferreira.
D. Hermelinda de Carvalho Moura.
DD. Laura e Flora [filhas do tenente José Elias de Mello].
D. Anna Joaquina de Pontes Marinho.
D. Thereza Carneiro da Silva.

Titulos de meios soldos

D. Mariana Augusta da Rocha Bastos.
D. Maria Ignacia de Gusmão Vilella Pereira do Lago.
D. Vicencia Alves de Carvalho Dacia.
D. Alipia [filha do general Solidonio José Antonio Pereira do Lago].
D. Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão.
D. Ignacia Maria da Conceição.
D. Maria Joaquina da Conceição.
D. Clara Candida de Jesus Cavalcante Cousseiro.
D. Maria Theodora de Vasconcellos Curchatruz.
D. Francisca Umbelina de Oliveira Porto.
Americo [filho do general Solidonio José Antonio Pereira do Lago].

Reformas a aposentadorias

Manoel de Caldas Barreto, primeiro conferente da alfandega de Pernambuco.
Manoel Coelho Cintra, idem idem.
Elias Francisco Mindello, fiel de armazem.
Antonio Muniz de Seabra Lemos, official da secretaria da thesouraria de fazenda.

[illegible] segundo escripturario [illegible]
Carlos João de Souza Correia, idem idem.
Bacharel Manoel Ferreira da Silva, lente de historia e geographia das aulas preparatorias annexas á faculdade de direito.
Domingos Affonso Ferreira, secretario do tribunal da relação de Pernambuco.
Augusto José Gonçalves Lessa, official do corpo de fazenda da armada.

Patentes

Antonio Fernandes de Souza Conceiro, alferes de infantaria do exercito.
Francisco Marques de Oliveira Brito, idem, idem.
Manoel Joaquim Machado, capitão de cavallaria.
Lucio Florencio da Silva, tenente do corpo de saúde do exercito.
Frederico Christiano Buys, capitão do exercito.

Provisões ecclesiasticas

Padre Francisco Pereira Ferraz, vigario de Garanhuns.
Padre Floriano de Queiroz Coutinho, idem da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes.
Padre José Vaz Guiterres, cura da sé de Olinda.
Padre Antonio Malaquias Ramos da Vasconcellos, vigario da freguezia de Panellas.
Padre Amancio Leite da Silva, idem da de S. José de Ingazeira.
Padre Manoel Candido das Chagas, idem de capellão da cathedral de Olinda.

Secretaria da thesouraria de fazenda, em 13 de fevereiro de 1877.

O secretario,

*João Mendes Pereira.*

# DECLARAÇÕES

## Irmandade

**das almas, erecta na matriz da Boa-Vista**

A mesa regedora desta irmandade convida aos Rvm. Srs. sacerdotes desta cidade que se quizerem contratar para capellão desta irmandade, dirijam-se á rua do Camarão n. 17, a entender-se com o irmão thesoureiro José da Costa Ferreira.

Consistorio da irmandade, 10 de fevereiro de 1877.—O escrivão,

*Marcolino José Pupes.*

### Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

De ordem do conselho de direcção são convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de ser cumprido o disposto no art. 19 dos estatutos e proceder-se as eleições de que trata o art. 24 dos mesmos estatutos.

Companhia pernambucana. 3 de fevereiro de 1877.—O gerente,

*F. R. Stepple da Silva.*

## Banco do Brasil

Paga-se o 46 º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$000 por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Recife, 23 de janeiro de 1877.

*Antonio José Leal Reis.*

## Taxa de escravos

Pela recebedoria de rendas previne-se aos contribuintes da taxa de escravos, que se está procedendo á sua cobrança; os collectados, que não pagarem no corrente mez e no de fevereiro vindouro, incorrerão na multa de 6 %.

Recife, 16 de janeiro de 1877.

Servindo de administrador,

*José Felippe Nery da Silva.*

### Capitania do Porto de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1877

*Aviso aos navegantes*

Na conformidade das ordens em vigor, faz esta capitania publico, o aviso publicado pela repartição competente.

Aviso aos navegantes pela repartição de pharóes

Diversas autoridades que dirigem o serviço de pharóes no estrangeiro, publicam as seguintes noticias:

Estados-Unieos

O pharol da ponte S E do recife de Combahee (South Carolina) Santa Helena Sound, deixou de funccionar desde 30 de junho de 1876, ficando somente a torre para servir de bahia durante o dia.

Hespanha

Entraram de novo em funcção os pharóes de Galéa, na bahia de Bilbáo e do Cabo Machichaca, cujas luzes foram extinctas temporariamente em 1874.

Peru'

Receberam-se informações de que dentro de 4 annos (de 1877 a 1880) serão construidos 25 pharóes, nos seguintes pontos do litoral do Peru': Iquique, Aricá, Cols, Tambo de Mora, Islay, S. João, ilha Sangallam, Pisco, ilha Palominos, ponta da Galeia, ilha das Formigas, ilha Macorca, Huacho, Casma, Samanco, porto Chimbote, Guanapé, Salaverry, ponta de Pacasmayo, ponta de Eten, S. José, ilha dos Lobos, de Fóra, ilha Phoca, Payta e Tumbez.

As primeiras construcções serão as de Iquique, ponta da Galisa, e ilha Palominos.

Portugal

Na ponta do Arnel, N E, da Ilha de S. Miguel, acha-se funccionando um pharol dioptrico, de segunda ordem, luz fixa, côr natural, com lampejos de 2' em 2', illuminando 240º do horisonte, e com alcance de 25 milhas. O fóco de luz está a 67 m. 5 acima do nivel das aguas médias, e a sua posição geographica é lat. 37º 49' 20" N. e long. 25º 8' 30" O Gow.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1877. — O director geral, *F. J. de Ereitas.*

Está conforme.—O secretario da capitania, *Decio de Aquino Fonceça.*

### Tribunal do commercio de Pernambuco

Esta secretaria faz publico que foram admittidos á matricula os commerciantes João Pedro de Mello, subdito portuguez, de 32 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de commissões e especulações de conta propria; e Gustavo Lesiazeno Furtado de Mendonça, cidadão brasileiro, de 45 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de commissões e consignação de assucar.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1877.

O official-maior,

*Julio Guimarães.*

### Juizo de ausentes

Por ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes serão arrematadas por venda a quem mais der, no dia 8 do corrente, depois da audiencia deste juizo, duas terças partes do predio n. 1 do becco do Abreu, nesta cidade, avariadas, pela quantia de [illegible], e vão á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, por pertencerem a individuos ausentes e desconhecidos. Recife, 1º de fevereiro de 1877.—O escrivão,

*Luiz da Veiga Pessoa.*

# SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS
**N. 9—RUA DO COMMERCIO N—9**

## *Tarifa para os telegrammas d'além mar:*

| | 1.ª PALAVRA | CADA PALAVRA MAIS |
|---|---|---|
| Austria-Hungria | 11$650 | 4$650 |
| Allemanha | 11$400 | 4$550 |
| Belgica | 11$200 | 4$450 |
| Dinamarca. | 11$250 | 4$500 |
| Estados-Unidos | 14$700 | 5$850 |
| França | 11$250 | 4$500 |
| Grecia | 11$650 | 4$650 |
| Hespanha | 11$800 | 4$700 |
| Hollanda | 11$250 | 4$500 |
| Inglaterra | 8$700 | 4$350 |
| Italia | 11$400 | 4$550 |
| India | 16$000 | 6$400 |
| Noruega | 11$250 | 4$500 |
| Portugal | 10$400 | 4$150 |
| Russia | 11$800 | 4$700 |
| Suissa | 11$400 | 4$550 |
| Suecia | 11$400 | 4$550 |
| Turquia | 12$000 | 4$800 |

## *Tarifa para os telegrammas sul-americanos:*

| | 1.ª PALAVRA | CADA PALAVRA MAIS |
|---|---|---|
| Pará (*) | 4$000 | 1$600 |
| Bahia | 6$000 | 1$600 |
| Rio de Janeiro | 5$500 | 2$200 |
| Santos | 7$500 | 3$200 |
| Montevidéo | 7$500 | 3$200 |
| Buenos-Ayres | 8$500 | 3$500 |
| Valparaizo | 15$000 | 6$000 |
| Lima | 30$000 | 12$000 |

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais :oenta por cento.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

O director da agencia de Pernambuco,
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará a agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Lisboa, Nova-York, a preço razoavel.

**Consulado provincial**

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, está aberto nesta repartição o recebimento voluntario dos impostos commerciaes consignados nos §§ 23, 24, 26, 27, 31, 32 e 34 do art. 18 da lei do orçamento vigente; os quaes serão depois arrecadados com a multe de 6 por cento.

Consulado provincial, 1º de fevereiro de 1877.

O administrador,
*Eduardo Augusto de Oliveira.*

**Institututo Archeologico e geographico Pernambucano.**

Haverá sessão especial de eleições, no dia quinta-feira 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

Eleição dos membros da mesa administrativa e das commissões permanentes.

Secretaria do Instituto, 10 de fevereiro de 1877.

SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE
Secretario perpetuo,

**Capitania do porto de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1877**

*Aviso aos navegantes*

Na conformidade das ordens em vigor, faz publico esta capitania o aviso publicado pela repartição dos pharóes.

Aviso aos navegantes pela repartição depharóes

O navio-pharol do Pará convenientemente reparado acha-se de novo collocado na mesma antiga posição, entre os bancos de Bragança e, na entrada da capital daquella provincia, e nelle funcciona um apparelho catoptrico, de luz fixa, côr natural, com alcance de 8 milhas.

Repartição de pharóes. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1877.—*F. J. de Freitas*, director geral.

Está conforme.—O secretario da capitania, *Decio de Aquino Fonceca*.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 de fevereiro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

| | |
|---|---|
| **Rua do Encantamento** | |
| 1.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado] | 240u000 |
| **Rua da Moeda** | |
| Casa terrea n. 47 | 200u000 |
| **Rua do Padre Floriano** | |
| Idem n. 63 | 208u000 |
| **Rua do Cajú** | |
| Idem n. 18 [fechada] | 362u000 |
| **Rua de Santa Thereza** | |
| Idem n. 7 (fechada) | 234u000 |
| **Rua de Santa Rita** | |
| Casa terrea n. 32 [fechada] | 227u000 |
| **Rua da Ponte Velha** | |
| Casa terrea n. 31 | 157u000 |
| **Rua da Lapa** | |
| Sobrado n. 8 | 373u000 |
| **Rua dos Pescadores** | |
| Casa terrea n. 14 | 244u000 |
| **Visconde de Albuquerque** | |
| Idem n. 61 | 140u000 |
| **Rua dos Guararapes** | |
| Idem n. 82 | 181u000 |
| **Rua de S. Jorge** | |
| Idem n. 92 | 301u000 |
| Idem n. 73 [fechada] | 200u000 |
| **Rua do Pharol** | |
| Idem n. 80 | 183u000 |
| **Rua do Coronel Suassuna** | |
| Sobrado de 1 andar e sotão n. 41 [fechado] | 200u000 |
| **Becco do Abreu** | |
| Loja do sobrado n. 2 [fechada] | 144u000 |
| 2º andar, idem idem | 120u000 |
| 3º andar, idem idem | 120u000 |
| 4º andar, idem idem | 120u000 |
| Sobrado de dous andares n. 1 | 360u000 |
| **Rua do Burgos** | |
| Sobrado de um andar n. 3 (fechado) | 245u000 |
| **PATRIMONIO DE ORPHÃOS** | |
| **Rua do Encantamento** | |
| 1º andar do sobrado n. 11 | 300u000 |
| 2º andar idem | 300u000 |
| **Becco das Boias** | |
| 1º andar, e loja n. 18 | 480u000 |
| **Ponte Velha** | |
| Casa terrea n. 44 [fechada] | 428u000 |
| **Rua da Madre Deos** | |
| Idem n. 2 (fechada) | 311u000 |
| **Largo do Paraizo** | |
| 3.ª loja da travessa do sobrado n. 29 | 130u000 |
| 2.ª dita idem (fechado) | 98u000 |
| **Rua de S. Gonçalo** | |
| Casa terrea n. 22 | 241u000 |
| **Rua do Vigario Thenorio** | |
| 3º andar do sobrado n. 22 [fechado] | 216u000 |
| Dito do de n. 27 | 300u000 |
| **Rua do Burgos** | |
| 2º andar do sobrado n. 19 | 300u000 |
| **Rua da Restauração** | |
| Casa terrea n. 20 | 202u000 |
| **Rua da Senzala Velha** | |
| Casa terrea n. 16 | 500u000 |
| Idem n. 18 [fechada] | 244u000 |
| Sobrado n. 136 (fechada) | 832u000 |
| **Rua do Bom Jesus** | |
| Sobrado n. 14 | 653u000 |
| **Rua de S Jorge** | |
| Casa terrea n. 94 | 251u000 |
| Idem n. 161 | 243u000 |
| Idem n. 100 [fechada] | 241u000 |
| Idem n. 110 | 209u000 |
| **Rua da Guia** | |
| Casa terrea n. 29 | 202u000 |

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Tribunal do commercio de Pernambuco**

Tendo esta secretaria se enganado na publicação do registro do contrato de sociedade de Teixeira Coimbra & C., transcripta no *Diario de Pernambuco* de 13 do corrente, pelo presente rectifica dito annuncio da maneira seguinte:

Contrato de sociedade de Teixeira Coimbra & C., de cuja firma fazem parte José Teixeira Coimbra e um commanditario, com o capital de 17:000$, sendo o fundo em commandita de 15:000$, para o commercio nesta cidade de mercadorias estrangeiras, por grosso.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1877. — O official-maior,
*Julio Guimarães.*

**THEATRO**

# Santo Antonio

**Quinta-feira, 15 do corrente**

Grande concerto, em beneficio dos ocarinistas portuguezes

**JOSÉ RODRIGUES E LOURENÇO DALHUNTY**

Primeira parte.

Ouvertura pela orchestra.

*Dueto* para violoncéllo e piano, composto por Luiz Dalhunty e executado pelo mesmo e seu irmão Lourenço Dalhunty.

*Fantasia* para cornetim, composta e executada por José Rodrigues de Oliveira.

*Ave Maria de Gounod*, para piano, orgão, violino, violeta e violoncello, executada por Luiz e Lourenço Dalhunty, Felippe, Ferreira e Taborda.

Segunda parte.

*Révérie* para violino, por Felippe Duarte de Sá.

*Carolina*, polka de concerto, composta e executada por José Rodrigues de Oliveira.

*Ave Maria*, resposta á Ave Maria de Gounod, por *Luiz Dalhunty* e executada pelo autor, Lourenço Dalhunty, Felippe, Taborda e Ferreira.

Terceira parte

**Concerto de ocarinas**

Pot-Pourri, da opera—La fille de Mme. Angot.

Miserere do Trovador.

Terminará o concerto com

QUE É DA CHAVE?

Principiará ás 8 1|2 horas.

É este o espectaculo que os beneficiados teem a honra de apresentar ao respeitavel publico desta capital, e com o qual contam merecer o seu concurso.

Haverá trem para Apipucos.

O resto dos bilhetes, no theatro.

# MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy

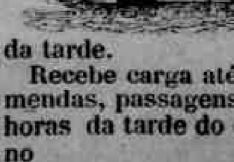

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima, no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até 31 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

**Forte do Mattos n. 12.**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio no

**Forte do Mattos n. 12.**

**Royal Mail Steam Packet Company**

O PAQUETE A VAPOR

**Guadiana**

Commandante Gillies

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

**Rua do Marquez de Olinda n. 37.**

Entrada para o escriptorio pela rua de Bispo Sardinha n. 37.

# Companhia des Messageries Maritimes

**LINHA MENSAL**

**EQUATEUR**

Espera-se dos portos do sul, no dia 20 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar [Gorée], Lisbôa e Vigo.

Por decisão da administração desta companhia, os paquetes que tocarem neste porto até o dia 5 de cada mez, voltarão do Rio de Janeiro em direitura para Dakar, e os que seguem em direitura de Dakar para o Rio de Janeiro, tocarão na volta neste porto, no dia 20 de cada mez.

Para passageipos, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

**Auguste Labille**

**9 — Rua do Commercio — 9**

**CHARGEURS REUNIS**

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

*Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.*

**Steamer, Ville de Rio de Janeiro**

Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala, acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Augusto F. de Oliveira & C.**

*42— Rua do Commercio— 42*

Entrada pela rua do Torres.

**Companhia brasileira**
DE
**Navegação a vapor**
PORTOS DO SUL.
**O paquete a vapor**

# Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 16 do corrente, o qual seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente

**Bernardino Pontual**

**Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada**

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

**O vapor**

# Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde seguirá depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente

**Domingos Alves Matheus**

5—Rua do Vigario—5

— A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá com brevidade para Lisboa e Porto, já tendo parte da carga contratada.

Consignatarios,
*José da Silva Loyo & Filho.*

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Espera-se dos portos do sul até 17 do corrente, o vapor *Espirito Santo*, commandante A. Isaac, o qual seguirá para os portos do norte depois da demora do costnme.

# Companhia de navegação Paulista

O paquete a vapor

**America**

Commandante capitão de fragata Araujo Castro

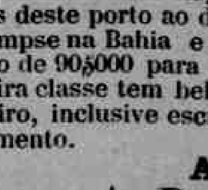

Deve chegar dos portos do sul no dia 21 e sahirá a 23 para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde receberá passageiros, carga, encommendas a dinheiro a frete.

Este vapor é incontestavelmente o mais aceiado e veloz que viaja daqui para o sul, tendo feito suas viagens em 6 dias incompletos deste porto ao do Rio de Janeiro, tocando sempse na Bahia e Maceió; as passagens a ré são de 90$000 para o Rio de Janeiro e a terceira classe tem beliche para cada um passageiro, inclusive escravos, além do optimo tratamento.

**Agente**

**A. B. Nogueira**

RUA DO APOLLO N. 20

# LEILOES

**LEILAO**

DE

1,400 saccos com assucar avariado

**Hoje**

**Quarta-feira 14 do corrente**
**ás 11 horas da manhã**

No armazem alfandegado do Visconde do Livramento, no caes do Apollo.

O agente Pinto fará leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e com assistencia do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, de 1,400 saccos com assucar, avariado a bordo do brigue americano *Nerg*,

**LEILAO**

DA

papelaria e encadernação denominada Parisiense

**HOJE**

**QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE**
**ás 11 horas da manhã**

Na rua do Imperador n. 71.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Urbano Nunes Machado Antunes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, uma optima machina para imprimir cartões e mais utensilios existentes na referida encadernação, sita á rua do Imperador n. 71. Garante-se a casa a quem ficar com o estabelecimento. O balanço acha-se na mesma, onde pode ser examinado pelos Srs pretendentes.

## *Agente Remigio*

**LEILAO**

DO

estabelecimento de botica, armação envernizada, candieiros a gaz com o respectivo registro e mais utensilios, e muitos outros artigos da botica sita á rua ds Cabugá n. 11

**HOJE**

**Quarta-feira 14 do corrente**

ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara desta cidade, e a requerimento da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, levará a leilão a referida botica, penhorada a Marcelino José de Brito, em um só lote. E' uma boa acquisição para algum principiante, porque está muito bem localisada em uma excellente rua. Os Srs. pretendentes poderão desde já entender-se com o referido agente para algum esclarecimento.

## *Agente Pestana*

**LEILAO**

**De moveis, louças e vidros**

Sexta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas em ponto.

*No 2º andar do sobrado sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.*

O agente Pestana, fará leilão por ordem de uma familia que retirou-se para fóra da provincia, dos moveis e mais utensilios do uso domestico de uma casa.

A saber:

Uma mobilia de amarello com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, 1 candieiro a gaz, 3 pares de lanternas, 1 espelho oval de moldura dourado, 2 pares de jarros, 1 tapete grande, 3 escarradeiras e 6 capachos, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 cabide de columnas, 1 bidet, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 caminha de criança, 1 lavatorio de amarello, 1 banquinha, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 mesa elastica de 4 taboas, 2 aparadores, 6 cadeiras, 4 mochos, louças para almoço, dita de jantar, bacia de folhas, fogareiros, ferros para engommado e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

**LEILAO**
DE
**JOIAS**

NO DIA 19 DE FEVEREIRO
ás 11 horas em ponto.

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os objectos de ouro, prata, brilhantes, diamantes e rubins, dados em penhor, que se acham vencidos, e constam das cautelas:

Ns. 1608 B, 1616, 1617, 1620, 1629, 1632, 1642, 1643, 1648, 1664, 1669, 1670, 1672, 1675, 1680, 1683, 1687, 1690, 1691, 1693, 1694, 1697, 1698, 1699, 1705, 1706, 1707, 1715, 1717, 1719, 1720, 1721, 1735, 1737, 1738, 1747, 1750, 1753, 1757, 1766, 1769, 1773, 1777, 1779, 1782, 1786, 1791, 1796, 1802, 1812, 1815, 1816, 1819, 1823, 1827, 1829, 1848, 1830, 1862, 1867, 1868, 1872, 1824, 1876, 1883, 1890, 1896, 1900, 1909, 1927, 1978, 1930, 1936, 1944, 1948, 1949, 1959, 1961, 1965, 1968, 1975, 1979, 1988, 2000, 2001, 2011, 2024, 2043, 2045, 2046, 2049, 2059, 2070, 2064, 2078, 2082, 2095, 2098 B, 2921, 3380, 3426, 3569, 3619, 3665, 3698, 3711, 3887, 3911, 3977, 4094, 4108, 4133, 4227, 4229, 4286, 4290, 4291, 4328, 4344, 4426, 4427, 4429, 4438, 4444, 4473, 4482, 4493, 4500, 4506, 4518, 4525, 4528, 4529, 4530, 4531, 4558, 4577, 4578, 4584, 4592, 4650, 4664, 4665, 4673, 4695, 4712, 4713, 4714, 4720, 4727, 4745, 4751, 4754, 4776, 4781, 4785, 4789, 4791, 4801, 4805, 4807, 4809, 4816, 4818, 4830, 4832, 4834, 4850, 4853, 4856, 4858, 4859, 4878, 4880, 4881, 4888, 4910, 4911, 4914, 4918, 4919, 4920, 4925, 4927, 4929, 4932, 4934, 4935, 4940, 4941, 4947, 4949, 4950, 4951, 4954, 4960, 4963, 4966, 4968, 4974, 4975, 4978, 4979, 4982, 4989, 4990, 4991, 4995, 4996, 4998, 5000, as quaes poderão ser resgatadas, e pagos os premios vencidos até o acto do correr do martello: ficando os Srs. mutuarios scientes que serão chamados nominalmente, caso não venham em tempo pagar o que devem.

# AVISOS DIVERSOS

Pede-se ao Sr. Leandro de Almeida Ribeiro, estudante do 5º anno da faculdade de direito do Recife, o especial favor de vir á rua das Trincheiras n. 16, hotel chinez, a tratar de um negocio de seu particular interesse.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

**— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.**

# Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, de ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors, 22 RUA DA CRUZ**, afim de não poder haver mais equivoco.

— O Dr. Antonio de Vasconselhos Menezes de Drummond póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado—em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã até as 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 20, seu antigo escriptorio, e fóra dellas, para casos urgentes á rua d'Aurora n. 65, seu domicilio.

**... dos ... do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.**

— Evadio-se desta cidade em a noite de 14 do corrente o escravo Cosme, pardo, solteiro de 16 annos, levando as seguintes peças de roupa, uma calça parda, um paletot preto, velho, um chapeo de baeta preta e duas camisas brancas, julga-se que estará elle ferido pelos vestigios de sangue que deixou no lugar onde cahio. Roga-se ás autoridades policiaes a captura do dito escravo, e igualmente aos capitães de campo a quem se gratificará, sendo entregue ao abaixo assignado á rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Recife, 16 de janeiro de 1877.

*Manoel Martins Fiuza,*

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S—com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

— FUGIO a 5 de fevereiro de 1877, a escrava Rufina, crioula, fula, 25 annos, baixa, cheia do corpo, tem uma cicatriz em cima da pá, levou vestido, casaveque e saia de chita branca com listra azul, chales de casemira: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo, a captura da referida escrava, sendo conduzida á rua do Imperador n. 50, aonde serão gratificados.

**— Precisa-se de um distillador no engenho Bulhões, na freguezia de Jaboatão: a tratar com o administrador do mesmo engenho, Francisco Bezerra da Palma.**

**COPEIRO**

Quem precisar de um rapaz de 18 annos para copeiro ou criado, dirija-se ao Encanamento, á casa da viuva de João Francisco de Albuquerque Mello.

— JOSÉ PASCOAL DE CARVALHO RABELLO faz sciente a quem interessar possa, que não façam negocio com os bens deixados por seu sogro José Joaquim dos Santos, dos quaes se acha de posse sua sogra D. Maria Felicia de Albuquerque Maranhão, porque não tendo ainda se procedido ao respectivo inventario, estão elles sujeitos a isso; é o que faz publico para evitar questões e duvidas futuras.

— PRECISA-SE para casa de pequena familia, de uma ama que engomme: no caes da Aurora n. 123.

— Joaquim Fernandes da Costa nada deve, mas se alguem se julgar seu credor, apresente-se para ser pago, na rua do Amorim numero 43.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

**— Nesta typographia ha uma carta urgente, vinda do Rio de Janeiro, para o Sr. Joaquim da Costa Ribeiro.**

— PRECISA-SE fallar aos senhores abaixo declarados, a negocio de interesse, á rua da Aurora n. 85, armazem de molhados de José Francisco do Rego Cavalcante:

Sebastião Albuquerque Mello.
Dr. homaz A. Gusmão Wanderley.
Thomaz Aquino Ferreira.
Theodoro Just.
Ludgero Teixeira Lopes.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua de S. Francisco n. 33.

— ALUGA-SE o armazem da casa da rua dos Torres n. 12: a tratar no Manguinho com Herculano A. da Silva.

— ALUGA-SE a casa n. 54 da rua de S. João, com 2 salas, quarto, quintal e cacimba, por 14$ mensaes: a tratar com o Sr. Valença, no mesmo lugar.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 19 da rua de S. Bom Jesus das Crioulas: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE uma meia-agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa do Padre Inglez n. 7: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão, no Corredor do Bispo n. 2: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a casa n. 39 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, com bons commodos para grande familia, e acha-se perfeitamente limpa: a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 13 da rua da Marcilio Dias: a tratar na loja junto n. 11.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 39, no largo do Carmo: a chave está na casa de banhos, junto.

— ALUGA-SE o sobrado da rua da Ponte-Velha n. 75, Boa-Vista, com commodos para familia, tem agua e gaz encanados, com lustre e bicos a gaz, quintal soffrivel, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar e sotão, sito á rua de S. João n. 8, com commodos para familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a casa terrea no Corredor do Bispo n. 4: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE um moleque de 14 a 16 annos de idade, apto para todo serviço domestico: a tratar na rua da Praia n. 53, taverna.

ALUGA-SE a casa terrea n. 48 de S. João, com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba, por 15$ mensaes: a tratar no mesmo lugar com o Sr. Valença.

— ALUGA-SE o 1º andar do sobrado n. 132 da rua da Domingos Martins: na thesouraria das loterias.

ALUGA-SE por preços commodos os armazens da rua do Vigario n. 3 e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para trapiche, como já foram para qualquer outro estabelecimento ou deposito de algodão, assucar ou fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra ou com seu filho, na rua da Senzala Nova n. 43.

**AMA** Na rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme alguma cousa.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem, a tratar das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

## *Escravas*

Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma cozinheira e outra engommadeira, que sejam peritas, para casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

## *Trabalhador*

Precisa-se de um trabalhador: na pharmacia á rua largo do Rosario n. 34.

## *Boleeiro e carroceiro*

Aluga-se um: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

# E' urgente

— Nesta typographia ha cartas para:

Vigario de Muribeca.
José Paulo do Rego Barreto Filho (do Cabo).
Ladislão Benvenuto de Barros (da Escada).
Francisco de Vasconcellos Lins (de Gamelleira).
José Antonio da Rosa (de Agua-Preta).
José Cassemiro da Silva Pereira (de Una).
Camara municipal (de Una).
Joaquim Paulino Nicéas Muniz (Recife).
Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho (Torre).
D. Altina Pope da Silva Lopes (Parnameirim).
Manoel Figueirêdo da Cunha (de Una).
Manoel Gomes Moreira (de Una).

# Urgencia

**Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom e abundante, que seja sadia, para acabar de amamentar uma criança de 9 mezes; paga-se bem: a tratar nesta typographia.**

# Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

**Barão do Rio Formoso**

D Maria do Monte Rodrigues Campello, D. Maria Damiana Rodrigues Campello, Joaquim Pires Rodrigues Campello, e Gervasio Rodrigues Campello, agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado pai ao seu ultimo jazigo, e as convidam, assim como a todos os amigos e parentes para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas na quarta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, no convento de S. Francisco, em Iguarassú, e na capella do engenho Cumbe de baixo.

Manoel Thomé Carneiro Leão sonvida a todos os parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar na matriz de Gamelleira, terça-feira 20 do corrente, por alma de sua presada tia e madrinha, D. Innocencia Luiza de Barros Cavalcante, e desde já agradecerá a todos que se dignarem a honrar com sua presença a este acto de religião e caridade.

Antonio de Moura Rolim, sua mulher e filhos confessam-se summamente agradecidos aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado filho e irmão, Antonio de Moura Rolim Junior, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de ouvirem uma missa que pelo eterno repouso do mesmo finado será resada na capella da Torre, pelas 7 horas do dia 15 do corrente, setimo do seu passamento. Os mesmos manifestam-se sinceramente gratos aor distinctos medicos, Drs. Manoel Gomes de Argollo Ferrão, Silvio Villas Boas, Praxedes Pitanga e Silverio Lagreca, pelos desinteressados, intelligentes e assiduos cuidados que dispensaram ao fallecido durante a sua longa enfermidade.

Luiz da Veiga Pessoa, seus filhos, Anna Peres Campello Jacome da Gama, Maria Candida Salasar da Veiga Pessoa, Maria Isabel da Veiga Pessa, Manoel Peres Campello J. da Gama, Luiza Uchôa Cavalcante Campello da Cama (ausentes), Galdino Pio dos Santos, Cothildina Monteiro Pio dos Santos, Geraldina Peres Campello Pio dos Santos, Perpedigna Peres Campello Jacome da Gama, Elvira Pio Autran, Elisa Peres Campello Pio dos Santos e Julia Peres Campello Pio dos Santos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de assistir na capella do cemiterio publico as exequias que houveram pela alma de sua lembrada e querida esposa, mãi, filha, nora, irmã, tia e cunhada, Nelida Peres Campello da Veiga Pessoa, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na matriz da Boa-Vista, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã.

**Ermelinda Francisca das Chagas Pinheiro**

Manoel Coelho Pinheiro (ausente), Fortunato Coelho Pinheiro, Antonio Coelho Pinheiro, Adolpho Coelho Pinheiro, marido e filhos da finada Ermelinda Francisca das Chagas Pinheiro, de saudosa memoria, convidam a todos os seus parentes e amigos, e mais pessoas que quizerem prestar esta homenagem, que os vivos devem á memoria dos mortos, a comparecerem á missa do setimo dia de seu passamento, que terá lugar no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo. Ao mesmo tempo que espera de seus picdosos corações o consenso a um acto tão humanitario quanto religioso, sente-se penhorado perante todos aquelles que se dignaram levar os seus restos mortaes ao ultimo jazigo.


**ASTHMA**

**OPPRESSÃO, CATHARRO**
**TOSSE OBSTINADA**
*Affecções das vias de respiração.*

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de Paris.

Depositos em *Pernambuco*: A. RECORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

**MOLESTIAS DO PEITO**
**HYPOPHOSPHITOS**
**DO Dr. CHURCHILL**

OS XAROPES
**DE HYPOPHOSPHITO**
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no invollorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida quatro vezes, e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica de Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

*Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

**CUTIS DO ROSTO**

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.

torna e conserva a cutis lisa e clara.

**ELIXIR E SACCAROLEO CHANTREL**

PHARM.co DE 1.a CLASSE

**Preparados de Phosphato acido de cal**

*Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.*

**Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como : a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.**

**A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.**

*Deposito em* **Pernambuco, A CAORS,** *22, rua do Bom Jesus*

A

**VELOUTINE**

É UMA ESPECIE DE

**PÕ DE FLOR DE ARROZ**

**Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.**

**É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes**

*Preço da Caixinha com borla, 5 fr*

**Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.**

Deposito em *Pernambuco,*
FERREIRA MAIA e Ca, PHARM.cos DROG.as,
57, rua Duque de Caxias.

**EM FIM!**

**nenhuma repugnancia pelo amargo**

**DO SULFATO DE QUININA**

com as

**PEROLAS DE SULFATO DE QUININA**

DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous graõs) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE. 19. rua Jacob.

**8** vezes em **10**

**as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as Perolas d'essencia de terebentina do Dr CLERTAN.**

**3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.**

**Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.**

**A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.**

**Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.**

**VICHY**

ADMINISTRAÇÃO : PARIS, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.

**PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra ... e as digestões difficeis.**

**SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.**

*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do* **CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.**

**Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.**

Nada mais de tintas prejudiciaes
PARA OS CABELLOS BRANCOS

**ORIZALINE**

DO DOUTOR

**James SMITHSON**

Para dar immediatamente aos cabellos e á barba a sua côr natural.

207 rue St HONORÉ . PARIS

Com esta tintura não ha necessidade de lavar a cabeça nem antes nem depois, e sua applicação he facil e o resultado he prompto; não mancha a pelle nem damnifica a saude. A caixa completa, 6 francos. Em casa de L. LEGRAND, perfumista em Paris, e nos principaes perfumistas da America.

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes **L. Legrand e C.** e outros. Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

**GRANULOS ANTIMONIAES**

DO

**Dr PAPILLAUD**

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica etc.

**GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS** contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa* e *Molestias escrophulosas.*

**GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS** com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

**Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)**

Depositos em *Pernambuco* : P. MAURER & Ca, pharmaceuticos; — A. REGORD.

**VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA**

**CARNE e QUINA, tal é a composição d'estes poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de : dispepsia, *anemia, chlorosis, convalescença, disenteria, fastio, dyspepsia, enxaquecas;* para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide,* em summa de *todas as debilidades, e de todas as molestias dos orgãos digestivos...* Eis as provas :**

**« Este Vinho é o tonico analeptico mais agradavel, mais reparador, mais prompto e mais certo de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Delioux.* »**

**« Para restituir o apetite, reparar as forças dos febrosos, das crianças debeis, das mulheres delicadas, dos velhos enfraquecidos é para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.—*Doutor Bertolus.* »**

**Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes,* onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea,* para os maritimos e as pessoas que trafição n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou *com agua,* é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se á insalubridade dos climas, para impedir as *dysenterias,* as *febres paludeas e outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus, etc.* —*Doutor Yves.***

**Pharmacia AROUD, em Lyon (França)**

**XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA**

**Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

*Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

Exposição Internacional Paris 1878. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

***Especifico contra todas as Molestias do Peito.***

**TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.**

***Aceito e empregado nos Hospitáes de Paris, e nos das principaes cidades da França.***

**DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1a classe, 2, RUA DROUOT, PARIS**

**Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Ca, 57, rua Duque de Caxias.**

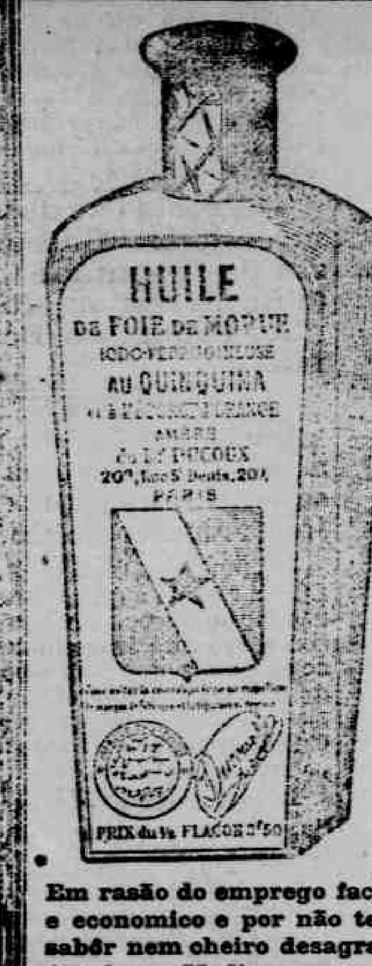


**OLEO DUCOUX**

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU**

**Iodo-Ferreo com Quina**

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo** de Figado de Bacalhau, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da** casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito. Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa,* etc., etc.

**Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO**

**Deposito geral em Paris :**

**Dr DUCOUX**

**209, rue Saint-Denis, 209**

**Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Ca: — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Ca.**


**XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**

**CONTRA A INSOMNIA**

**Util em todos os casos em que há falta de somno :**

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

*Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.*

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

**PARA CURAR as *Dartros* e *outras Doenças da pelle,* as *Affecções das partes,* os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, do efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.**

**XAROPE DE CHLORAL**

# DE FOLLET

**Pharmaceutico de Paris**

As preciozas propriedades de ..... tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficas.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeutica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparam una Xarope de chloral, que contem :

*uma gramma de chloral* em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET,** na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas, que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET,** é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos,* etc., e em gèral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doctor Bèranger-Fèraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral ; principia sempre em gèral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progressivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta,* o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por ua attaque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doutor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phtisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger - Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

**AVISO.** — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiqueta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* *Follet*

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

**Preço do frasco : 3 francos.**

**CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET**

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

**Preço do frasco : 3 francos.**

**Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris**

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1a CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

# QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque,** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel ; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos ; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

**Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.**

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.


**MARINONI**

**57, Rua de Vaugirard** **Rua de Vaugirard, 57**

**PARIS** **PARIS**

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

**CURATIVO DAS ENFERMIDADES NERVOSAS E CONVULSIVAS e das affecções do cerebro pelos**

**BROMUROS DE PENNÈS ET PELISSE**

***Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, rue de Latran.***

**XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro : empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor,* a *eclampsia,* a *epilepsia,* os *spasmos, histericos.* (Ler a noticia.)**

**XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro : apresentado sob a formula mais agradavel para as senhoras e para os doentes delicados, contra a *insomnia,* os *pesadellos, dores de nervos* e de *cabeça, convulsões, neurosis, spasmos* e *vadagaios.***

**XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, de uma efficacia experimentada e duradoura contra a *congestão cerebral,* a *meningitis chronica,* a *apoplexia,* a *atacia locomotris,* as *paralysias,* e as *vertigens.***

**Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Ca, 57, rua Duque de Caxias.**

**OLEO DUCOUX**

**OLEO DE FIGADO**

**DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA**

**e *Casca de laranja amarga***

**O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, *o Oleo de figado de bacalhau,* o *Ferro,* a *Quina* e *Casca de laranja amarga.***

**O augmento progressivo do consúmo d'este producto denota a sua grande voga**

**O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESI ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.**

***Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.***

**Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.**

**Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Ca, FRANCISCO MANOEL da SILVA e Ca.**

**XAROPE DE BLAYN**

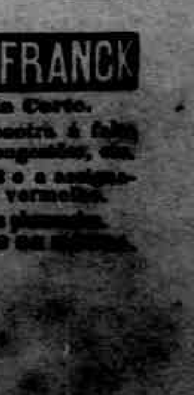

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

**Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Ca, 57, rua Duque de Caxias.**

EM 4 CORES

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**

**Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.**

**Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.**

**Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Boudière* em vermelho.**

**Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.**

**Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE ...**

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1° DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1° DE MARÇO, 4

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

ELIXIR
e
LINIMENTO
Anti-rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.
Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel enfermidade um allivio immediato e uma cura certa.
O emprego e muito simples e facil e com effeito seguro. Um Frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais antigas e mais inveteradas.
A cada frasco acompanha a maneira de usar.
Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES EXTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOZA
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Ce e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS
SABÃO-ORIZA
*Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.*
O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.
CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.* | ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*
AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIN
Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao IODURETO DE POTASSIO
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga. TONICO, ANTI-NERVOSO
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Chymicamente puro. E ó calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | Rio-de-Janeiro : T. DUPONCHELLE e Ca.
Deposito em Pernambuco - Bartholomeu & C.=F. M. da Silva & C.=Saurer & C.=J. E. de Moura & C.=Caors

FRAGATA AMAZONAS
Grosdenaple preto
Vende-se grosdenaple preto muito superior a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado
NA FRAGATA AMAZONAS
N. 47—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—N. 47
Collarinhos e punhos bordados
Vende-se a 2$500 (são de 5$000) na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.
Camisas inglezas
Vende-se camisas finas inglezas a 30$ a duzia; são de 50$000: aproveitem que é pechincha na
FRAGATA AMAZONAS.
Cortes de cretone enfeitados e com figurinos
Ultima moda a 7$000 na Fragata Amazonas rua do Duque de Caxias n. 47.
Cortes de Casimira
Vendem-se superiores cortes de casimiras para calça a 3$500, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47
Popelinas de seda e linho a 400 rs. o covado
FRAGATA AMAZONAS
N. 47—Rua do Duque de Caxias N.—47.

FUNDIÇÃO GERAL
A' RUA DO BRUM
*Junto à estação dos bonds*
Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.
Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

*MACHINAS*
Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.
Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

## AVISO
MEURON & C.
proprietarios da Imperial fabrica
DE
RAPÉ ARÊA PRETA

**participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que do 1º do corrente em diante collocam em uma das faces dos botes do seu RAPÉ ARÊA PRETA uma pequena estampa de papel em fórma de quadrilatero, a qual é de campo verde escuro, tendo um centro côr de lyrio para roxo em fórma de octogno irregular, e sobre o centro a firma dos annunciantes em letras de côr vermelha.**

**Pernambuco, janeirode 1877.**
**MEURON & C.**

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!
Agua de chinolina
*Para tingir instantaneamente os cabellos*
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLASSE.
Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.
Todo o frasco, que não levar assignatura em uma tarja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.
DEPEROSITO GAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

Xarope vegetal americano
PREPARADO POR
*Bartholomeu & C.*
Pharmaceuticos de S. M. F. el-rei de Portugal, premia dos em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.
O XAROPE VEGETAL AMERICANO, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só átomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias, que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais destinctos, que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas, como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, phtysica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.
DEPOSITO GERAL
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.
Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.
DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
DI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.
DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allergoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente as *fluxos e flores brancas* das mulheres.—Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*
Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colher cheia deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU e nas principaes Pharmacias

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA
O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.
Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA
MARCA DE FABRICA

Cores e Vernizes

Tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sangue
PELO
Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame
PREPARADO POR
*Bartholomeu & C.*
Pharmaceuticos de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.
Especifico para o tratamento da syphilis, erysipelas, rheumatismo, bóbas, gotta, dôres ciaticas, ulceras chronicas, gonorrhéas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.
DEPOSITO GERAL
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO á T. Laroche
MEDALHA NA EXPOSIÇAO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina
PRIX 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
*Extracto completo das 3 quinas*
Reconstituinte, tonico e febrifugo.
A Quina-Laroche é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e parda).
Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia, as affecções do estomago, convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes.*
Exigir sempre a assignatura. — Laroche
O MESMO FERRUGINOSO
O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.
A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.
Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.*
PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.
Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza*, ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os unicos que apresentão reunidos; a carne, o alimento mais reparador, o Ferro, alimento vital do sangue, a Quina, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:
« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é assimilado e cura as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.
« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas descobertas da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Bouvoulle*, da Academia.
Seus preparados ferruginosos são os mais logicos. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os especificos da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias causadas por um vicio ou pobreza de sangue.* — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.
Pharmacia AROUD, em Lyon) França

FERRO DIALISADO BRAVAIS
Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO
O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr Bravais, Preparado em aparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode ser imitado. Só pode ser falsificado. Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula*, no *rotulo* ou *no frasco.*
DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette
FABRICA EM ASNIÈRES
1ª Medalha na Exposição de Paris
da França e do estrangeiro para combater:
DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.
(*Lêr prospecto*)
O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o Ferro dialisado Bravais.
« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »
*Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro.*
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., rua Duque de Caxias.

## Noticia

Quanta elegancia ! ! ! quanta phantasia ! quanta novidade ! a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecta do que de mais novo e mais moderno tem apparecido no mundo das modas. Os seus velhos e habilitados correspondentes parece que cada vez mais aperfeiçoam o gosto. Agora mesmo elles dão provas e exuberantes do que fica expendido. O' vós amantes do CHIC, vinde a NOVA ESPERANÇA apreciar até onde chega o primor d'arte ; vinde ver o que de novo recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. Ainda mesmo que não preciseis comprar, será bom conhecerdes o que de melhor vai apparecendo neste estabelecimento, emporio das novidades. A NOVA ESPERANÇA, não querendo tornar-se massante, com longos annuncios, limitar-se-ha a descrever alguns artigos d'entre muitos que recebeu, os seguintes :

Delicadas tesouras, com lindos cabos de madreperola, para costura.

Seda frouxa, de bonitas côres, para bordar.

Bom torçal de seda para crochet.

Lindissimos coques, moldes novos e bonitos.

Leques de muitos moldes e qualidades.

Commodas ligas de seda para meias.

Finissimas camisas bordadas para senhoras.

Talagarça para bordar-se.

Agulhas de osso e madreperola, de muitos formatos, para crohet, tudo na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

### *Calçados*

Botinas pretas e de côres.

Fócos com biqueira, para meninos.

Sapatos de trança e charlotte, com salto e sem elle, para homens e senhoras recebeu a —NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

### Para baptizados

Toucas e chapeuzinhos d'alvo setim.

Sapatinhos, meias de seda, vestuarios, tudo proprio para baptizado, na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

### Para toucador

Oleos, extractos, essencias, banhas, pó de arroz, cosmestiques, agua florida e ... sito ha n'este sentido, a NOVA ESPERANÇA, é quem tem.

### As costureiras

Agulhas para machina a 1$800 a duzia, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 63, e tambem tesouras para abrir casas, feitio especial.

### Contra sardas ou manchas.

A NOVA ESPERANÇA recebeu aquelle milagroso leite de rosas e leite virginal, os quaes acabam com as sardas, em pouco tempo.

### Para amaciar as mãos

Sabão d'arêa para amaciar as mãos, recebeu a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

### Aos fumantes

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior commodide de sua escolhida freguezia, resolveu ter exposto á venda bons e finos charutos, e primorosos cigarros dos mais afamados fabricantes ; á elles á elles na NOVA ESPERANÇA á rna Duque de Caxias n. 63.

### Meninos ! ! !

Bonecas de borracha, mansas e chorosas, tem na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

### Diversos artigos

Papel para cigarros.
Musgo para flores.
Arame para chapéos.
Candieiros para gaz.
Tinta para marcar roupa.
Glicerina para amaciar o calçado.
Vende-se na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

### É barato ! ! E barato ! !

Papel amizade, aixinha, 400 rs.
Cordão para vestidos, peça, 20 rs.
Envellopes, caixinha, 500 rs.
Fita de linho, peça, 60 rs.
Galão para enfeitar vestidos, peça 160 rs.
Abotuaduras para coletes a 120 rs.
Agua florida.
Na NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63.

---

# LUIZ CHAUTIN
# CABELLEIREIRO FRANCEZ

**Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51**

Previne ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de flores para cabello, e muitos outros enfeites, por preços baratos.

| | |
|---|---|
| Tranças de cabello, de 15$ a | 25$000 |
| Coque de cabello, de 15$ a | 20$000 |
| Cachos, a 8$, 10$ e | 12$000 |
| Ramos de flores, a 1$500, 2$ e | 2$500 |
| Feitio de coque moderno | 2$500 |
| Penteados de senhora (dento da cidade) | 2$000 |
| Ditos de noiva | 5$000 |
| Ditos de coque | $800 |
| Um par de cachos | $400 |
| Penteado de senhora, em casa | 1$000 |

51—Rua do Marquez de Olinda—51

---

## GRANDE SERRARIA A VAPOR

**Caes do Capibaribe ns. 28 e 30**

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

---

## Attenção

**Na Torre, povoado muito saudavel, está para ser vendido um optimo predio, de construcção moderna, com excellentes commodos para grande familia, grande quintal quasi todo murado, cacimba com bôa agua para beber-se, tanque para banhos, e muitas outras bemfeitorias todas novas : quem pretender dirija-se ao 3.º sitio da esquerda ao sahir da ponte do André, que achará com quem tratar.**

## Perdeu-se

um caderno com diversas numerações de bilhetes da loteria da provincia e dous quartos de bilhetes da loteria n. 650ª do Rio de Janeiro, com os seguintes numeros 5,677 e 383 : quem tiver achado e quizer entregar a seu dono, dirija-se á rua do Visconde de Inhaúma n. 51, que se gratificará com a quantia de 5$000.

## Entrudo no estomago

*Todos lembram-se do entrudo, com limas de borracha e de cêra, máscaras, dominós, clubs, bailes, cavalhadas, maracatús, grupos mais ou menos interessantes ; mas não se lembrarão talvez que não havendo um verdadeiro*

**Entrudo no estomago**

*não póde a gente divertir-se : porque todos sabem que estando o estomago vasio, não ha prazer completo.*

*Agora vamos dizer o que queriamos,*

ISTO É

*Para que um entrudo seja completo, é preciso que se coma algumas FILHÓS competentemente mergulhadas no repectieo mel.*

*E como obter-se as filhós ?*

*Respondemos nós alto e bom som :*

É NA CONFEITARIA DO CAMPOS

*onde se encontrará nos tres dias do entrudo um sem numero de filhós bem feitas e saborosas.*

*E desde já se recebe as encommendas na confeitaria do Campos*

**24—Rua do Imperador—24**

## *Escravos fugidos*

Fugiram do engenho Rosario, em Serinhãem, os seguintes escravos :

No dia 13 do corrente, o escravo Felix, de 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma.

No dia 16 do corrente, o escravo João Canella, de 28 annos de idade, côr preta, secco do corpo, pés compridos e seccos, rosto descarnado e sem barba, é bem fallante, tem um carocinho na testa á semelhança de um lobinho ; ha presumpção de que elle esteja acoitado nesta cidade, onde tem pai.

No dia 16 do corrente, o escravo José Estevão, de 22 annos de idade, côr preta, rosto descarnado e sem barba alguma, dentes bonitos, muito gago, e tem uma cicatriz abaixo do beiço.

Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente a quem os levar ao dito engenho ou no escriptorio dos Srs. Manoel Alves Ferreira & Comp., á rua do Apollo n. 4.

---

# Cá e lá

Mais generos ha
Com certeza
Já se vê
E barateza
A desejar
E fazer
Com que
Todos venham
Comprar geenros

BONS E BARATOS

## nos dous armazens do Nunes

á rua do Imperador n. 14, antiga casa denominada—FIDELIDADE—
e rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba

Vamos á ella : o Nunes tem o immenso prazer de fazer sciente [em quanto está quente] aos seus freguezes e amigos [mercadoria rara] e aos que não são nem uma nem outra cousa, que para regalo e commodidade dos mesmos, fez acquisição da antiga casa—Fidelidade—á rua do Imperador [actualmente viajando, elle e não ella] n. 14, onde se acha com um magnifico, variadissimo e elegante sortimento de generos de primeira qualidade, e disposto a vender a quem precisar e trouxer dinheiro : assim como que o seu armazem da rua de Santo Amaro [não é o das Salinas] n. 2, ainda está por sua *conta e risco* e no mesmo *estado de conservação* e a satisfazer qualquer despensa : pelo que se julga com direito de ser por todos procurado, para vender por menos do que *quem quer que seja*, que se ache *marcando passo no mesmo terreno*.

O Nunes podia fazer como faz muita gente bôa, que com a bocca vasia de linga, vão cuspindo por esse mundo de nossos deuses, e vendendo a sua pomada e dizendo que é *banha cheirosa*, da que usa o padre vigario da sua freguezia ; porém assim não acontece, porque o Nunes não lança mão de cousas tão sediças, embora possa asseverar, garantir, provar [vinhos ?] e attestar que só elle é quem tem generos novos e bons, que é unicamente elle quem manda levar os que são vendidos em seus estabelecimentos, em casa do comprador [ou compra-generos] e que finalmente é elle o unico que está disposto a satisfazer com precisão os caprichos de seus freguezes, ainda mesmo que sejam tão incomprehensiveis como os cachorros, andarem sem colleira, e as colleiras só serem usadas pelos cachorros ; entretanto o Nunes não se embrulha nesta esteira, bate palmas, e lá vai obra da terra :

O freguez que cá entrar
Ha de por força gostar
Do cheiro das iguarias
E de certas ambrosias ;
E se tiver o prazer
De algum gole beber,
Ficará tão satisfeito
Que comprará em proveito
Não só de sua algibeira
Como da familia inteira.

## Caixeiro.

Quem precisar de um caixeiro para taverna, o qual tem pratica, dirija-se á rua larga do Rosario n. 22, loja.

---

E' pedra que ...
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

## O Cincoenta e Nove

# O 59

Os proprietarios deste estabelecimentos tem resolvido vender suas fazendas o mais barato que lhes é possivel, para assim não encontrarem competidor, e para o que vejamos :

APROVEITEM

Mariposas com lindos padrões a 280 rs. o covado, é pechincha.

Grosdenaple preto com 80 centimetros de largo a 2$500 o covado.

Baptistas brasileiras, muito finas, a 280 rs. o covado.

Popelinas de linho, e linho e seda, a 300, 400 e 500 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades a 100 e 400 rs. o covado.

Setinetas de qualidades nunca vistas a 500 rs.

Ricos chailes de lã, modernos, a 5$ e 6$000 cada um.

Colchas de diversas qualidades a 3$ cada uma.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$ a duzia.

Cretones modernos para vestidos a 360 e 400 rs. o covado.

Fustões de côres para vestidos a 400 rs. o covado.

Brins de todas as qualidades, para todo o preço.

Pannos para mesa, diversos gostos, para todo o preço.

Lindos córtes de vestidos.

Grande sortimento de lenços com barra, modernos, para senhora.

Cambraia transparente, muita fina, a 4$000 a peça.

Dita Victoria, muito fina, a 3$800 a peça.

Grande sortimento de chitas baratas a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Idem de madapolões inglezes e francezes a 3$800 e 4$500.

Idem de algodão largo a 3$ e 4$000.

Esguiões de linho muito finos.

Cobertores escuros, muito grandes, a 1$800 cada um.

Alpaca branca, propria para noivas, a 400 rs. o covado.

Assim como muitas outras fazendas que deixamos de mencionar para não tornar-se enfadonho nosso annuncio ; aproveitem

### Só o 59

**59 — Rua Duque de Caxias — 59**

Antiga rua do Queimado

Por baixo da—Boneca de Cera—Salão do cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

De todas as fazendas damos amostras mediante penhor. Convidamos as Exmas. familias, para visitarem nosso estabelecimento, e convencerem-se da verdade.

## Aluga-se

o 3º andar da casa n. 54 á rua Duque de Caxias : a tratar com J. I. M. Rego.

## Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

## A BOTINA MARAVILHOSA

**recebeu completo sortimento de calçado para homem, sendo botinas de cordovão, bezerro, pellica e panno de côr.**

**Sapatões com laço grande, ditos com fita, botinas e chiquitos para meninos.**

**Sapatos para banhos do mar.**

**RUA 1º DE MARÇO N. 19.**

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem, a tratar das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

## AMA

Somente para cozinhar : na rua do Barão do Triumpho n. 82, primeiro andar.

## Casca de goiaba

E' na confeitaria do Campos onde se encontra o mais fino, dôce feito sómente da casca da goiaba, á rua do Imperador n. 24.

## *Escravas*

Compra-se duas escravas sadias, sendo uma perfeita cosinheira e outra para vender na rua : a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

## Aluga-se

as casas terreas ns. 1 e 63 da rua dos Guararapes, e 69 da rua de S. Jorge, 22 da rua dos Ossos e um armazem no becco de José Caetano : a tratar na rua do Apollo n. 20.

## *Cozinheiro*

Na rua do Corredor do Bispo n. 15, precisa-se de um cozinheiro já de idade, ou de um moleque com conhecimentos de cozinha.

---

## Attenção

## Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguiá viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos : côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada, e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca ; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer cutra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

## Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira : de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes ; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

## Assucar para chá

Assucar crystalisado [em quadrilongos] proprio para o café, para servir-se nas salas da gente do tom. Vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

## Presentes para a Europa

O melhor presente para a Europa é, sem duvida, o dôce de cajú e mangaba, e só se encontra o melhor na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

## *Engommadeira*

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se de uma perita engommadeira, preferindo-se uma que seja portugueza.

## *Cozinheira*

Precisa-se de uma cozinheira : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

## Colecta fugio

Terça-feira, 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, desappareceu a escrava Colecta, de idade de 24 annos, baixa e grossa do corpo, com uma marca de queimadura no peito, falta de dentes na frente, côxa de um pé, por ter nelle uma ferida, está muito enxado, levou saia de quadrinho côr de rosa, casaco branco com grade, levou mais duas saias, talvez para mudar, uma de lã amarello escuro, de listrasinhas brancas, com pafos na frente, outra de chita cinzenta, com pintas brancas, e dous casacos brancos ; costuma sempre estar em Olinda, no Varadouro, e uma outra vez em Apipucos ou no Monteiro : quem a pegar, leve-a á rua do Cabugá n. 9, segundo andar,

## Casa da Fortuna

**AOS 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 939 com 900$, um meio n. 273 com 100$, um inteiro n. 2735 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [211.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Santo Amaro das Salinas [212.ª], que se extrahirá na quinta-feira 15 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA. | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Querto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Fundição do Bowman
## Tem formas de ferro.

## Fabrica de tecidos na Magdalena

Em virtude de não ter havido hontem a reunião, que fôra previamente annunciada, são de novo convocados os Srs. accionistas para comparecerem no domingo 18 do corrente ás 11 horas do dia, no edificio da mesma fabrica.

Recife, 13 de fevereiro de 1877.

*M. J. de Amorim,*
1.º secretario.

## Attenção

O Sr. Francisco José Joaquim Galvão é rogado a vir á rua Duque de Caxias n. 80, a negocio de seu particular interesse.

---

## Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

## Moradia e armazens no Recife

Alugam-se os espaçosos armazens sitos um á rua do Encantamento n. 5, com 1º andar e sotéa, e outro á rua do Marquez de Olinda n. 33, tendo 1º e 2º andares, comoptimas acommodações para familia : a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

## Boa casa

— ALUGA-SE a casa da rua das Barreiras n. 15, com quintal soffrivel e cacimba com bomba : a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$0000**

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casa do costume n. 40**

O abrixo asssignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um bilhete inteiro de n. 417, a sorte de 900$ em 2 quarto de n. 939, a sorte de 300$ em um meio de n. 1506, a sorte de 100$ em um bilhete inteiro de n. 3471, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (211) ; convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Santo Amaro das Salinas : 212, que se extrahirá no dia 15 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **De 100$ para cima** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite*

## Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.

Gartis aos pobres.

## Gabinete medico-cirurgico

O Dr. Theogenes Dario de Cantalice, medico pela faculdade do Rio de Janeiro, póde ser procurado para os misteres de sua profissão ; á rua do Barão da Victoria n. 58, 2.º andar. Consultas das 11 á 1 da tarde.

## PENHORES

**Na travessa da rua das Cruzes n: 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.**

**Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.**

## Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado des 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, em sua residencia e entregues na mesma pharmacia.

GABINETE

## Medico-Cirurgico

DO

**Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.**

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua do Barão da Victoria n. 45.

Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador dos feitos da fazenda provincial e advogado, continúa a ter o seu escriptorio n. 1º andar do sobrado n. 73, ao largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

---

NA BOA VISTA

# VAI ABRIR-SE

## Candido G. Alcoforado.

**Corretor geral**

**Escriptorio á rua do Commercio n. 48, andar terreo.**

## Ao publico

O Sr. Nicoláo Eugeniano de Albuquerque Sarmento, no *Diario* de hontem, como no de hoje, apparece declarando que retira os poderes de sua procuração passada ao Sr. Manoel Joaquim Prado, para requerer a entrega ou indemnisação do seu escravo Belmiro, que se acha com praça no 2º batalhão de linha, dizendo tambem que dera igualmente procuração a mim para o mesmo fim, mas que a considerava sem effeito.

Declaro que nunca recebi procuração alguma do Sr. Nicoláo, e me acho envolvido neste negocio por ter comprado ao referido Prado o escravo de que se trata, pela quantia de 850$, como tudo consta de um recibo do Sr. Prado, datado de 14 de novembro de 1876, obrigando-se a assignar a respectiva escriptura logo que eu conseguisse a restituição do escravo.

O Sr. Prado com a procuração do Sr. Eugeniano, estava autorisado a vender ou a fazer qualquer negocio. De qualquer forma, pois, a venda feita a mim é legal, feita por procurador competente, e em tempo que o podia fazer.

Eis o que me cumpre fazer publico, desde que o Sr. Eugeniano declina meu nome. Recife, 13 de fevereiro de 1877.

*Fernando Gomes da Silva.*

— ALUGA-SE a casa terrea n. 26 á rua do Forte : na thesouraria das loterias.

**AMA** Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa com tres pessoas : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba cazinhar para casa de familia : a tratar na rua do Coronel Suassuna, antiga rua Augusta n. 189.

## VENDAS

## Musicas novas

EM CASA DE

## VICTOR PREALLE

*A' rua do Imperador n. 49*

| | |
|---|---|
| Colás—Cupidos Grisalhos, *quadrilhas* | 1$000 |
| Seixas—Geréba, *Tango* | 1$000 |
| Dr. J. A. S. M.—Outeiro Democratico, *polka* | 500 |
| Conde Loredan—La Veneziana, *polka* | 1$000 |
| Colás — Os Reis na Lapinha, *polka* | 1$000 |
| Pedro Cesar—Romper d'aurora, *walsa* | 1$000 |
| Albertazzi — Estrella do Norte, *walsa* | 2$000 |
| Coêlho Barbosa — Coquette, *schottisck* | 1$000 |
| O mesmo—Charmes de Tolouse, *schottisck* | 1$000 |
| Thomaz R. Guimarães—Ange adorê, *romance para piano e canto* | 1$000 |
| O mesmo—L'Esperance et l'amour, *romance para piano e canto* | 1$500 |
| Candido Lyra—Galope infernal | 2$000 |
| Coêlho Barbosa—Prompto allivio, *schottisck* | 1$000 |
| M. A. de F. Torres — A gratidão, *walsa* | 1$500 |

Recommendamos as musicas acima, garantindo a boa escolha que houve.

Advertimos que só se acham á venda em casa de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49.

## Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos : na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

## *Pannos pretos e casemiras*

Acaba de chegar para a nova loja do Pavão um grande sortimento dos melhores pannos finos pretos, tendo de 2$400 o covado até 6$, assim como um bom sortimento das melhores casemiras pretas para calças, que se vendem por preços muito em conta : na rua Duque de Caxias n. 55.

## *Punhos com collarinhos bordados*

**A 1$280 e 1$600**

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600 : na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

## Milho

Vende-se milho bom a retalho a 50 rs. o kilo : no armozem do Sr. Travassos, no Forte do Mattos.

## Para a quaresma

**Grosdenaple**

Chegou para a loja da rua do Queimado n. 55 um grande sortimento de grosdenaples pretos e gorgorões de seda para vestidos, que se vendem de 1$260 até 3$500 o covado, assim como moriantiques e sedas pretas lavradas, tanto em peças como em retalhos, proprios para vestidos para meninas, que se vendem por preço muito em conta : isto na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

a 1$ e 1$500 o covado
O 43 da rua do Queimado
E' de graça.
Grosdenaple de seda muito bom a 1$000 e 1$200 o covado, é barato ; só o 43.
Cheguem a elle.

# O Barateiro

**1 — Rua Primeiro de Março — 1**

Os proprietarios do bem conhecido estabelecimento supra, scientificam ao publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que teem um completo sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães e que vendem por preços reduzidos, como sejam :

Maripozas de cores e brancas, gostos muito novos, para 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, lindos padrões e boa fazenda, para 280 e 320 rs. o covado.

Saias bordadas para barato preço.

Cretones, especialidade em panno e padrões, para 400 e 460 rs. o covado.

Chitas, sortimento encyclopedico, para preço de 240, 280, 300, 320, etc., etc.

Fazendas pretas, pannos finos, casemiras, merinós transado e de verão, bombazina, grós e gorgorão, cantão, lã, cretone, princêta, alpaca, alpacão, etc., tudo por barato preço.

Popelinas de seda, padrões novos, para 1$300 e 1 500 o covado,

Panno de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., etc.

Fustões brancos, bordados e acolchoados para 800, 900 e 1:000 o covado.

Esguião de linho e Silecia.

Cambraias Victoria, transparente e dita para forro.

Cortinados bordados para cama, que se vendem barato.

Corte de vestido com enfeites por 4 500 ; é barato.

Colchas de cama, para 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 rs. a vara.

Dito de algodão, para 1$600 rs. a vara.

Guardanapos de linho adamascados, com franja e sem ella, para 3$800 a 6$ a duzia.

Toalhas felpudas para mãos, a 6$ a duzia.

Ditas de linho, adamascadas, superior fazenda, para mesa.

Lenços de linho e de algodão já abainhados, para 1$800, 2$, 3$, 3$500 4$, 5$ e 6$ a duzia.

Ditos de linho com barras fingindo seda, para barato preço.

Cortes de casemiras de côr, para 5$, 5$500 e 6$.

Punhos e collarinhos para senhora, de preço de 1$ a 4$.

Ditos e ditos para homem.

Meias, grande sortimento, cruas, brancas e de côres, para homem e para senhora.

Entre-meios e babados bordados finos para 800, 1$, 1$500 e 2$000. E' muito barato !

Tarlatana branca e de mais côres.

Chales de cachemira, para 7$, 8$ e 9$000.

Camisas brancas de linho, superior fazenda e modernas.

Ditas de cretones de côres 7$

Ceroulas francezas, de linho e de algodão para barato preço.

Temos outros muitos artigos, que vendemos por preço mui limitado.

**O barateiro**
**Confronte ao Arco de Santo Antonio.**
Agostinho Santos & C.

—SAUNDERS BROTHRS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

## Livraria popular
***Rua do Barão da Victoria***
**Liquidação**

Vende-se livros, obras completas, objectos para escriptorio, papelarias, e tudo quanto diz respeito a este ramo de negocio, com 30 0/0 menos do seu valor : vende-se a armação em separado a qualquer comprador.

## Fogão economico

Vende-se um fogão de ferro, feito no Porto, com fornalhas para carvão e lenha, forno, deposito para agua quente, e que cozinha com muito pouca lenha : na rua do Apollo n. 20.

## Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofá, de cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta : na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

## Vende-se

uma taverna com poucos fundos e em bom local, bem afreguezada, aluguel barato, tem commodos para moradia ; o motivo da venda se dirá ao comprador : a tratar na rua do Lima n. 15, em Santo Amaro.

## Novidade
**A 8$000**

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve ; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino : vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

## Fabrica

Vende-se uma pequena fabrica de cigarros, sita á rua da Florentina n. 5, propria para principiante, por estar em bom local, além de outras vantagens que se dirão ao pretendente, assim como a razão por que se vende : a tratar na mesma, ou na taverna defronte numero 4.

# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compjador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

**Joseph Krause & C.**

# Victoria, victoria !

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizerlhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é : tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças ! ! !

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

## LOJA DE JOIAS
DE
***Julio Fuerstemberg***
**Na rua do Imperador n. 32.**

A este estabelecimento chegaram novas remessas de joias dos melhores gostos e qualidades, assim como RELOGIOS DE OURO E PRATA das principaes fabricas da EUROPA E ESTADOS-UNIDOS : garantindo-se o regulamento.

PINCE-NEZ EE CRYSTAL e vidros para oculos e lunetas de myope e vista cansada.

Os preços estipulados nesta casa são os da FABRICA, mediante modica commissão.

Recebe-se encommendas paja executar aqui ou na Europa. Compra-se ouro, prata e pedras preciosas. OS OBJECTOS COMPRADOS NESTA CASA SÃO GARANTIDOS DE LEI.

# GRANDE
# Liquidação de fazendas
**N. 72-Rua da Imperatriz-N. 72**
DE
***Mendes Guimarães & Irmãos***
**A saber:**

Córtes de lã a 2U500
Vende-se córtes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2U500.

Córtes de cassa a 2U500
Vende-se córtes de cassa de côres, para vestidos de senhoras, a 2U500.

Córtes de chita a 2U400
Vende-se córtes de chita fina, franceza, a 2U400 e 3U000.

Cambraia Victoria a 3U000
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3U500, 4U000 e 5U000 a peça.

Lãzinhas a 120 réis
Vende-se lãzinhas para vestidos de senhoras, a 120 e 160 réis o covado.

Lã verde a 320 réis
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 réis o covado.

Cambraias de côres a 280 réis
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 réis o covado.

Chitas francezas a 240 réis.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 réis o covado.

Baptistas a 500 réis
Vende-se baptistas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.

Cortinados a 6U000
Vende-se cortinados bordados a 6U000.

Granadina a 500 réis
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 réis o covado.

Alpacas de côres a 400 réis.
Vende-se alpacas de côres, para vestidos, a 400, 500 e 600 réis o covado.

Ganga a 320 réis
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 réis o covado.

Chitas percales a 360 réis
Vende-se chitas percales, muito finas, a 360 réis o covado.

Riscado chinez, fino, a 400 réis.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestidos de senhoras, a 400 réis o covado.

Colchas de fustão a 3U500.
Vende-se colchas de fustão, a 3U500 cada uma.

Madapolão a 4U500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4U500, 5U000, 5U500 e 6U000 a peça.

Algodãozinho a 3U500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3U500. 4U000, 4U500 e 5U000.

Entremeios bordados a 1U600
Vende-se peças de entremeios bordados a 1U600.

Vende-se tiras bordadas a 2U000.

Tapetes a 4U000
Vende-se tapetes para salas, a 4U000, 5U000 e 6U000. Para liquidar.

Córtes de casemiras a 4U500
Verde-se córtes de casemiras de côres para calças, a 4U500, 5U000 e 6U000.

Córtes de casemira preta a 4U000
Vende-se córtes de calça de casemira preta, a 4U000, 5U000, 6U000 e 7U000.

Córtes de brim a 1U000
Vende-se córtes de brim de Angola, para calça, a 1U000.

Córtes de brim pardo, para calça a 1U600.
Córtes de brim branco. a 1U2C.

# Caldeiraria Central.
***Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.***

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxas, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos ; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

**Na Caldeiraria Central**
**66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66**
DE
**EDUARDO CARDOZO & C.**

# Nova Loja do Pavão

**N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55**
DE
**PEREIRA DA SILVA & C.**

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

*A saber :*

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

Ditas de dito idem, idem, com 12 jardas, a 1:000 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bareges transparentes com bonitas côres a 100 rs. o covado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4:000 rs. o covado.

Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5:000 rs. o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.

Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.

Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.

Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.

Ditas de linho a 2:500 rs.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

*Isto á rua do Queimado n. 55, loja de*
**Pereira da Silva & C.**

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

***Cautella***

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

# FUNDIÇÃO DE FERRO
## Rua do Brum ns. 100 a 104.
DE
# CARDOSO & IRMÃO

**Dirigida por dous habeis engenheiros, Francisco Correia de Mesquita Cardoso, ha pouco chegado de Inglaterra, tendo tambem se demorado nas Antilhas aonde estudou o melhoramento do fabrico do assucar e George Brain já bem conhecido nesta provincia o mais pratico e antigo que aqui tem.**

## PREÇOS RESUMIDOS

**Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto, todas as machinas e accessorios necessarios ao fabrico do assucar, garantindo sua bôa qualidade.**

**Mandam vir por encommendas qualquer obra ou machinismo por novo ou antigo systema, mandam sental-os e se responsabilisam pelo bom trabalho dos mesmos, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.**

**Rua do Brum. ns. 100 a 104.**

## ... chegam !!

Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20

Tendo este antigo estabelecimento mudado de socio e tendo tambem, como já é ha muito conhecido, grande numero de freguezes, os actuaes proprietarios, desejando além destes augmentar ainda mais, declaram ás Exmas. familias e ao publico que, tendo feito grande concerto no mesmo estabelecimento, acha-se elle hoje bem montado com um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preços que realmente admiram.

***Só á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas***

Lindo sortimento de chitas escuras e claras para 200 réis o covado.

Ricas saias de madapolão com pregas, para senhoras, a 1:800 rs. uma.

Baptistas hespanholas, lindos gostos, (e que panno !) a 280 rs. o covado.

Popelinas de linho, grande sortimento e bons gostos, a 280 idem, idem.

Ditas lindissimas, ultimo gosto, para 400 e 500 idem idem.

Lãzinhas escocezas para 100 e 160 idem idem.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, para 400 idem, idem.

Flor do Porto, branca, arrendada, propria para vestido de passeio a 560 idem, idem.

Sultanes lisas para vestido, uma só côr, dissimas a 500 idem, idem.

Linho liso para vestido, uma só côr, a 260 o covado.

Colchas de fustão quadrejadas para 3:000 rs. uma.

Organdys de cordãozinho para 360 rs. o covado.

Cortinados grandes para cama a 6:000 rs. o par.

Lãs escocezas verdadeiras, para 240 rs. o covado.

Bramante de algodão muito largo, com 11 e meio palmos, a 1:500 rs. a vara.

Dito de linho, muito bom, para 2:000 rs. a vara.

Lenços brancos abainhados para 1:800 rs. a duzia.

Meias para senhoras a 4:500, 5:000 e 6:000 rs. a duzia.

Punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento, a 2:000 um par.

Brim d'Angola verdadeiro para 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas que vendem sem limites, na antiga casa do Guilherme, á rua do Crespo n. 20

*Loja de Almeida & Campos.*

## Vaccas

No becco do Espinheiro n. 7, casa em que morou a professora, vende-se tres vaccas paridas : a tratar na mesma casa, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

## Principio de vida.

Vende-se o armazem de louça da terra, da rua do Imperador n. 37, negocio que dá cento por cento, por isto se torna recommendavel para principiante, só se vende por seu dono ter mais estabelecimento e não poder ondas á testa, por lhe ficar longe, tambem se vende a machina ingleza de fabricar canos : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 141, our'ora Ditreita á qualquer hora do dia.

## *Armação*

Vende-se a da loja da rua do Livramento n. 16, com o arrendamento do predio : a tratar na mesma.

## Unica agencia
EM PERNAMBUCO
DA VERDADEIRA
**Farinha Lactea**
de Nestes
GRANDE REDUCÇÃO NOS PREÇOS ! ! !
Uma lata 1$200
Uma duzia 12$000
em casa de
CTOR PREALLE
**ua d' Imperador—49**

## Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas, na companhia de seguros Indemnisadora, á rua do Vigario.

## Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C. acabam de receber luvas de pellica frescas, para senhoras e homens, branca, de côres e pretas, vende-se no Bazar Victoria na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Vinhos

de superior qualidade : Porto, cognac, Sherry, genebra e champagne. Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

— VENDE-SE uma taverna em muito bom lugar e bem afreguezada, propria para principiante, e lambem se dá sociedade, entrando com algum capital : quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 14, armazem de molhados, que achará com quem tratar.

## Carnaval !!!

No Bazar da Victoria se vende os seguintes para as folias carnavalescas:

Calças de casemiras, de meia, brancas e de cores, de algodão e de fio de Escocia.

Brincos, alfinetes e flores de crystal, com aço.

Contas douradas e prateadas.

Franjas, tranças e lantejoulas, douradas e prateadas.

Pós scintillantes dourados e prateados para cabellos.

Completo sortimento de mascaras e luvas de fio de Escocia, brancas e de côres, a 200 rs. o par.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2.

## Oleo de ricino.

Em latas de 30 libras e de superior qualidade, vende-se em grandes e pequenas partidas na fabrica de oleos vegetaes, em Santo Amaro, rua da Aurora n. 161 : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 89.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vendem :

Cimento Portland verdadeiro.
Cal virgem de Lisbôa.
Potassa da Russia para engenhos, mais baratos do que outra qualquer parte.

— VENDE-SE um terreno com 100 palmos de frente e 300 de fundo, no lugar da estrada nova de Beberibe, cujo terreno é proprio e tem 14 milheiros de tijolos e casinha levantada, por preço commodo: quem quizer, dirija-se á rua do Rangel n. 58, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, que achará com quem tratar.

## Cal de Lisboa

O Camões tem para vender da ultima chegada : na rua do Cordoniz n. 12 A, armazem.

## Casemiras
**Córte a 4$000**

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha : na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

## Sitio

Vende-se o sitio n. 4 da rua de João Fernandes Vieira, o qual tem uma casa de pedra e cal, com sotão e boas accommodações : a tratar com Lidio de Oliveira, no becco do Espinheiro, rua do Barão de Itamaracá n. 4.

— VENDE-SE uma escrava de meia idade por preço commodo, cozinha, lava e engomma : a tratar na rua do Rangel n. 60.

## VARIEDADE

### A FUNDAÇÃO DE UMA C[illegible]

(Conclusão.)

Ficava alli atirada á rua publica, tendo por leito o solo coberto de lama e de gelo.

Ficava alli só e abandonada.

Sem ter um pai honrado que abrisse a bocca para reconhecel-a e não para renegal-a; os braços para amparal-a e não para repelil-a.

Sem ter mãi carinhosa que lhe fizesse dos braços berço, do peito uma almofada; que com seu leite a alimentasse, e seus sorrisos a alegrasse; que a adormecesse com os seus cantos, e com os seus cantos, e com seus beijos a acalentasse.

Não tinha siquer a palha de um presepe que lhe aquecesse os membros entanguidos.

E no entanto fria corria a noite e a geada cahia sem cessar.

VIII

D. Juan Garcia Salguelo encaminhou-se para casa á hora do costume.

Já proximo estava de sua habitação quando lobrigou no chão um pequeno embrulho e ouvio um quasi imperceptivel lamento.

Conjecturou logo que devia ser alguma criança abandonada; mas não quiz ir apanhal-a.

Receou que o vicio tivesse querido explorar seu coração compassivo.

Naquella época remota era costume deixar-se crianças abandonadas pelas esquinas ou no saguão de qualquer casa.

Um pagão teria acreditado que as pedras se convertiam em homens, como nos fabulosos tempos de Pyrrha e Deucalião.

Salguelo parou então, escutou, passou de largo e entrou em casa.

Chegado á sala de espera, sentou-se junto de um fogareiro enorme e pôz-se a conversar com a esposa sobre varios assumptos: temperaturas, generos, amigos, santos, novidades de casa, festas de igreja, etc., etc.

Comtudo, apezar de tão interessante e varia palestra, D. Juan Garcia Salguelo estava amofinado e distrahido.

Experimentava uma anciedade insolita.

Recriminava-lhe a consciencia por tamanha falta de caridade.

Por mais que fizesse por esquecer, tinha sempre diante de si o lugubre quadro que contemplara antes de abrigar-se á sua confortavel morada.

Parecia-lhe ver a manta de baeta esfarrapada que cobria um ser humano, e ouvia o tenue vagido que, como um derradeiro suspiro, escapava-se daquelle ser.

Deu-lhe forças a anciedade e o negociante não póde mais conter-se.

Accendeu uma lanterna e sahio á rua.

Chegando ao lugar, onde jazia o vulto, pousou no chão a lanterna e leu o papel pregado nas pobres roupinhas.

Tomou depois a menina nos braços e reparou cheio de espanto que estava morta.

Muito tarde acudira.

Nesse mesmo instante passava á distancia D. Rodrigo de Navarra, que havia dado ainda uma escapula da casa de seus pais para vir saber que havia acontecido, D. Juan Garcia Salguelo, que o conhecia chamou-o naturalmente para contemplar aquella desgraça, e logo que o moço chegou perto, disse-lhe com lágrimas navoz:

— Venha ver meu amigo, o cadaver, deste pobrezinho que morreu de frio. Quem teria sido o barbaro, ou antes o verdugo, que teve animo de abandonar por noite tão medonha, esta criancinha? Não sinto tanto por seu corpo, como por sua alma; porque neste caso não podemos exclamar; é me[illegible] [illegible] dera sem esperança por seculos e seculos nas trevas perpetuas do limbo, sem nunca ver a face de Deus, nem o brilho da luz.

Passado tempos, D. Juan Garcia Salguelo erigio na actual rua dos orphãos, antiga da Moeda, uma capella publica na esquina situada no angulo opposto á sua casa.

O orago da capella era o Senhor da Agonia.

MIGUEL LUIZ AMUNATEGUI.

## JURISPRUDENCIA

> O procedimento *ex-officio* pode ter lugar nos crimes communs quando o promotor publico deixa de apresentar denuncia declarando não ter encontrado no inquerito materia para accusação por parte da justiça? Não.

A reforma salutar operada pela novissima lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 em nosso regimen judiciario pode resumir-se a tres grandes resultados: 1.º separação absoluta entre as funcções policiaes e as judiciarias, confundidas outr'ora sob o imperio da lei de 3 de dezembro; 2.º reforma completa na maneira de effectuar-se a prisão, actualmente só exequivel por mandado da autoridade judiciaria; 3.º finalmente abolição do procedimento *ex-officio*, reduzido aos casos do art. 15 e §§, da lei n. 2,033 e art. 49 e §§ do respectivo regulamento, se bem que neste ponto a reforma não fosse tão completa quanto era possivel.

Tratando do procedimento *ex-officio*, diz a lei cit. art. cit. § 5.º: « se *esgotados os prazos acima declarados*, os promotores publicos ou seus adjuntos não apresentarem a queixa ou denuncia, a autoridade formadora da culpa procederá *ex-offi io*, e o juiz de direito multará os promotores publicos, etc. »

Do mesmo modo o regulamento citado, art. cit. § 3.º diz que o procedimento alludido tem lugar « quando *esgotados os prazos da lei*, não fôr apresentada queixa ou denuncia. »

Quando outras razões de maior momento não sustentassem a solução que damos á questão, a letra dos textos citados já nos forneceria sobremodo.

A lei falla de *prazos esgotados*.

Ora, a attribuição de instaurar processos criminaes nos crimes em que cabe a acção da justiça, compete ao promotor publico, e por tanto a intervenção do juiz formador da culpa para exercer essa funcção, é e deve ser excepcional, e dar-se por conseguinte em casos previstos e limitados.

Se assim é, a lei que confere semelhante attribuição ao juiz formador, deve ser entendida taxativamente; a interpretação que cabe ao caso, como seja dito de passagem, em todas as leis criminaes, é a litteral—*ipsis verbis, ipsis virgulis*.

Ora, a lei no lugar citado falla apenas de *prazos esgotados*, logo só no caso de deixar o promotor publico escoar o prazo que lhe é marcado para a denuncia, é que pode o juiz instaurar processo *ex-officio*.

De facto, a acção de deixar correr e esgotar-se um prazo fatal e improrogavel para um acto judicial, importa da parte de quem a pratica ou negligencia ou dolo (prevaricação, se se trata de funccionario publico, como na hypothese), salvo o caso de legitimo impedimento, que a lei sempre respeita e implicitamente exceptua.

Esta interpretação é tão natural que vem confirmada pela propria lei, de um modo assás expresso.

Poucas palavras adiante diz o lugar citado: « o juiz de direito *multará* os promotores publicos, etc. »

[illegible] promotor publico [illegible] consequente instauração do processo *ex-offi io*.

Mas o promotor publico declarando por despacho nos autos de inquerito que não dá denuncia por não ter encontrado materia, não tem com isso collocado a autoridade formadora da culpa em condições legaes de instaurar *ex-officio* o processo, pois que, se bem que o processo não se tenha instaurado por facto seu, o promotor publico não tem mostrado negligencia, ou dado lugar a suspeitas de prevaricação, e pode bem ser, que, até mesmo apresente suas razões *antes de esgotado o prazo* que tem para a apresentação da denuncia e a que se refere a lei; e neste caso, como sem violar a *letra da lei*, suppor que ella autorisa a instauração do processo *ex-officio*?

Motivos, porem, tirados da propria natureza do processo criminal, e quiçá do processo em geral, apoiam plenamente a nossa opinião.

O procedimento *ex-officio*, isto é, aquelle que se inicia por motu proprio do formador da culpa, é tão contrario á indole das funcções do juiz, tão pouco compativel com as garantias, que devem cercar a pessoa do accusado, que só por via de excepção e como ultimo recurso poderia ser consagrado na lei.

E', sem duvida, repugnante reunir em uma só pessoa os papeis de investigador e de julgador, de parte interessada e de juiz imparcial, que necessariamente acarreta a instituição dos processos *ex-officio*.

E para exprimir o caracter anomalo de taes procedimentos, que o diga por nós uma autoridade de grande peso na materia e reconhecidamente competente para opinar com madureza e illustração, o Sr. visconde de S. Vicente, que escrevendo os seus *apontamentos sobre o processo criminal brasileiro* ainda sob o imperio da lei de 3 de dezembro, já fazia sentir a necessidade de uma reforma tendente a fazer desapparecer essa anomalia que assignalamos.

O illustre jurista se exprime nestes termos: « A boa administração da justiça criminal, exige que haja formal separação, não só entre a autoridade criminal e a policia judiciaria ou ministerio publico, mas até entre este e a propria policia judiciaria........ »

« .......... E' essencial combinar o que a ordem publica reclama com as garantias das liberdades individuaes.

O que faz o juiz, quando procede *ex-officio*? Constitue-se simultaneamente julgador e parte adversa do delinquente; dá a denuncia a si proprio, escolhe as testemunhas, avalia as provas que elle creou, e pronuncia ou não, como entende!

Ha nisto garantia alguma? O juiz não deve ser senão juiz, arbitro imparcial e não parte. Ainda mesmo prescindindo dos abusos que essa accumulação facilita, uma tal confusão, tende por si mesma a desvairar o espirito do julgador. »

A novissima lei de 20 de setembro, pois, tendo abolido o procedimento *ex-offi io*, é claro que os casos de excepção em que tal procedimento tem lugar são os que se devem deduzir da interpretação litteral e stricta da lei, como deixamos dito.

Nem se diga que da accumulação repugnante que se dá no procedimento *ex-offi io* pouco ou nenhum mal pode resultar, por quanto de conformidade com a lei n. 2,033 citada, art. 17, § 1.º e respectivo regulamento n. 4,824, art. 17, § 2.º, dá-se recurso necessario para os juizes de direito das sentenças de pronuncia proferidas pelos juizes municipaes nas comarcas geraes, ficando igualmente sanado o mal, quanto ás comarcas especiaes, com a disposição do art. 15 § 2.º do regulamento [illegible] pelo qual a attribuição de pronunciar é exclusivamente concedida aos juizes de direito.

Quer n'um, quer n'outro caso, o mal subsiste, por quanto, de uma parte o juiz de direito nas comarcas geraes decide o recurso necessario á vista das provas dos autos, provas que foram colligidas e apreciadas pelo juiz municipal; de outra parte, além da mesma razão, accresce que o juiz de direito nas comarcas especiaes pode tambem por si mesmo formar a culpa (art. 44 do Reg.) e neste caso para quem recorrer?

Consideremos agora a questão por outra face.

O promotor publico é o guarda da lei, o funccionario judicial por cujo intermedio se exercita a acção das leis criminaes na respectiva circumscripção jurisdiccinal.

Nisto as suas funcções differem das do juiz, cuja missão é applicar a lei decidindo, ao passo que o ministerio publico vela pela observancia della, descobrindo os casos de sua applicação e apresentando-os ao juiz para que faça effectivo o mandamento legal.

Ora, é impossivel comprehender-se a acção do funccionario que exerce esse poder de apreciação, tal como convem essencialmente á esphera e natureza de suas funcções, sem uma certa latitude, tirada a qual não passaria elle de mero preposto ou instrumento do juiz; quando, ao contrario, o caracter deste deve ser todo passivo, e sua acção sollicitada pelo orgão do ministerio publico, entidade eminentemente activa e livre em sua acção: isto deve ser assim, sob pena de confundir-se tudo em materia de attribuições das autoridades, que figuram no processo.

« Não deve o ministerio publico, diz ainda o citado escriptor, incommodar levianamente e menos opprimir injustamente a um só cidadão; seria isso um grave crime, e por outro lado, deve ser um guarda vigilante e energico da ordem publica e repressão dos delictos, por mais importantes que sejam os delinquentes. As leis penaes não têm vida senão pela acção delle. — *leges ipsae mil valeant, nisi a toris idonea voce munitae, et si poenas scelerum exspectare fas non est, prope est ut se scelera ipsa permissa sint.* »

Ora, emittindo seu parecer sobre o inquerito no sentido de não haver nelle materia para denuncia e consequente acção por parte da justiça, o promotor publico não faz mais do que exercer essa eminente attribuição de apreciar os casos em que faz-se mister a applicação da lei penal, com o que nada tem que ver o formador da culpa.

Se depois de um parecer negativo por parte da promotoria publica o juiz processante instaura o summario *ex-officio*, sob pretexto de que não tendo sido apresentada denuncia, não deve ficar preterido o legitimo intereesse da justiça na punição dos delinquentes, uma verdadeira absorpção se dá de sua parte; a acção do ministerio publico fica tolhida e confundidos os principios organicos do processo criminal.

Em tão grave assumpto, como em todas as materias criminaes—*leges sacratissimae, quae constringunt hominum vitas*—, a mais exacta e escrupulosa observancia deve haver na separação das attribuições das diversas autoridades.

A novissima lei da reforma judiciaria, abolindo o procedimento *ex-officio*, tão commum no antigo regimen, deu um grande passo para a perfeição da instrucção criminal entre nós; mas não foi completamente desarraigado o vicio de que se resentia a legislação anterior confundindo attribuições que deveram ser cuidadosamente esperadas.

Fora para desejar um córte mais profundo nas formas de processo, se não é possivel já approximarmo-nos do ideal a que se dirigem neste assumpto os systemas de instrucção criminal—separação absoluta entre as funcções do juiz e as attribuições do ministerio publico.

Recife, janeiro de 1877.

*Francisco de Paula C. L. de Almeida.*

## LITTERATURA

### Demetrio de Albuquerque

> O furacão da morte
> Entra medonho os campos da existencia,
> Perdôa a seccos troncos,
> Leva comsigo florescentes plantas
> Cuidados do colono esperançoso.
>
> M. ODORICO MENDES.

No dia 9 de setembro de 1876, abriase mais um tumulo no cemiterio publico da cidade do Recife, nessa funerea e sombria habitação dos mortos, e recebia em seu seio o cadaver daquelle que na terra se chamou Demetrio Acacio de Albuquerque Mello.

Moço, bem moço ainda, ao acenarlhe a gloria, quando os louros conquistados pelo talento ia-lhe enramar a fronte, quando a felicidade começava a voejar em seu alcance, quando jornadeava o caminho da terra promettida, « com a fronte a lampejar de esperanças risonhas, e trazendo no coração o presentimento de grandes destinos », a morte o surprende e elle cahe, qual soberbo condor ferido pela traiçoeira flecha do indio, a desprender o altaneiro vôo por sobre os penhaes da livre America.

Alma nobre e justa, esperava tranquillamente a morte; espirito culto, bafejado pelas auras do talento, esse dom do céo; presentia o seu largo caminhar, e resolutamente preparava-se e fortalecia-se para a eterna peregrinação da vida de além-tumulo, porque, segundo o verbo inspirado de Mme. de Stael, quando os designios da Providencia se completam em nós, uma musica interior nos prepara a chegada do anjo da morte.

* * *

Vinte e oito primaveras apenas, adornavam o cyclo de sua existencia.

Com o nascimento da liberdade, proclamada pelos seus apostolos em 1848, nasceu Demetrio de Albuquerque, na bella cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 de abril.

Quando esses patriotas illustres recebiam o baptismo de sangue nos campos da batalha, sustentando esse augusto pendão que os seus avós tão nobremente haviam erguido em 1817 e 1824, recebia Demetrio de Albuquerque, no templo do Deus Supremo, desse Deus que tambem pela liberdade regou a terra da Judéa com o seu sangue, as aguas lustraes do baptismo; e entrava no templo da christandade, quando tambem aquelles heróes entravam no templo da immortalidade.

Seus pais, o velho e honrado capitão reformado Manoel de Mello e Albuquerque, e sua virtuosa consorte D. Josepha Joaquina Xavier de Albuquerque, esforçaram-se por dar-lhe uma educação firmada nos mais solidos principios de uma pura e sã moral, do respeito e honestidade e da religião e virtude; e bem cedo, ainda no estadio escolastico e preparatorio, começou elle a desenvolver a sua intelligencia e patentear o bello talento que lhe prodigalisára a natureza.

* * *

Demetrio de Albuquerque aspirava a lauréa de bacharel em direito.

Encetou a serie de preparatorios exigidos para a matricula na Faculdade, fez mesmo alguns delles, porém esmorecia a cada passo, interrompia os seus estudos, tornava a continuar, e sempre o infortunio a perseguil-o.

Dir-se-hia que o ferrete do infortunio havia impresso em sua fronte essa fatal palavra!

Um dia, convencidissimo de que uma [illegible] com a qual [illegible] sem exceptuar mesmo os [illegible] para os quaes não são ellas especialmente obrigadas, quiz de novo continuar os seus estudos; porém era necessario prestar exames dos preparatorios que já havia feito, e concluir os que lhe faltavam.

Novas difficuldades, a falta de meios e recursos o desanimavam; e seu velho e honrado pai sem poder encaminhal-o e sem poder estender generosa mão ao filho, que arrojava-se para sahir desse circulo que a pobreza o collocára, porque apenas dispunha do insignificante soldo que caprichosamente lhe atirára certo ministro, decretando a sua reforma, quando ainda no principio de sua carreira militar, e bem moço, possuia já as dragonas de capitão de artilharia.

Tudo se conspirava contra elle, e a idéa de possuir um dia o almejado pergaminho, bem cedo o despreoccupou, obrigando-o em falta de um emprego publico, que ao mesmo facejasse ás suas necessidades, a aceitar o lugar de amanuense do Instituto Archeologico, bem mal remunerado!

* * *

Por esse tempo já começava Demetrio de Albuquerque a colher os fructos do seu estudo e dedicação ás lettras, collaborando em alguns periodicos dirigidos por moços amantes do seu cultivo e propagação; e continuando assim, com uma perseverança e dedicação invejaveis, escreveu bellos artigos litterarios, especialmente sobre critica, genero de sua predilecção, em diversos jornaes, primando entre elles uma serie de chronicas do theatro Santo Antonio, publicadas no *Diario de Pernambuco*, sob o pseudonymo de *Garrick*.

Era especialmente a critica litteraria, o estudo predilecto de Demetrio de Albuquerque; mas da critica judiciosa e sensata, justa e conscienciosa, sem essa acrimonia e remoque peculiar a muita gente, e sem essas louvaminhas e elogios extemporaneos, que maxime só servem para prejudicar o elogiado.

E' que elle comprehendia a critica como *uma arte nobre e elevada, que vive da inspiração divina*, tal como comprehendia o sabio maranhense Sotero dos Reis.

E' que elle pensava como Chateaubriand, que, a critica nunca matou o que deve viver, e o elogio, sobretudo, nunca deu vida ao que deve morrer.

* * *

Demetrio de Albuquerque, porém, não era poeta; e Deus não o presenteára com uma afinadissima lyra, que pelo seu brilhar, dedilhações mestraes, e inspiradas modulações, enramasse de menestrel a fronte, e conquistasse um lugar no pantheon das musas.

E se, qual inspirado artista do bello e do sublime, não possuia uma palheta rica de variegadas e cambiantes côres, para escorçar em fina téla os mais bellos quadros, que só a alma do inspirado poeta sóe conceber, sabia, porém, apreciar esses primores da arte plastica, conhecia as suas bellezas e os seus defeitos, perlustrava e penetrava no mais difficil das suas sombras, e conhecia os seus mais intimos segredos; e qual mimoso colibry, sabia libar o nectar e colher as mais bellas e odorantes flores, desse jardim das almas privilegiadas.

E é assim, que vemos as suas apreciações sobre as obras do vigario Francisco Ferreira Barreto, colleccionadas pelo venerando commendador Antonio Joaquim de Mello, das do Dr. José da Natividade Saldanha, pelo Dr. José Augusto Ferreira da Costa, e dos Vôos e Quedas, de Eduardo de Carvalho, primorosos trabalhos de critica litteraria, excerptados com as mais bellas estrophes desses poetas, caprichosos na fórma e contextura, a par de um estylo simples porém agradavel, boa linguagem, ao alcance de qualquer intelligencia, e de uma vernaculidade pura e esmerada.

---

## FOLHETIM

# AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

**XAVIER DE MONTÉPIN**

VOLUME II

**SEGUNDA PARTE**

## A MULHER DO BARÃO WORMS

(Continuação do n. 35)

### CAPITULO XVIII

STA. PI

Abrio-se uma porta lateral, entrou Sta, Pi olhou com curiosidade para Jobin, em seguida voltando-se para Fumel, esperou uma pergunta.—Sta. Pi era rapaz de vinte e quatro para vinte e cinco annos, da mesma estatura que o agente de policia, delgado e miseravelmente vestido com fato que mostrava o fio.

O rosto pallido e magro, que não deixava de ter alguma analogia com o de Jobin, apresentava uma expressão astuciosa e cynica.—Os cabellos escuros formavam-lhe caracolinhos na testa.—No beiço superior despontava-lhe apenas o buço.

Nunca se vio typo mais acabado de vadio de Paris transformado em mola d'uma agencia miseravel e suspeita.

— Stani, disse-lhe Fumel, servindo-se de um modo familiar.—O senhor que aqui vê, um novo cliente da casa, deseja informações ácerca d'uma dama...—Tome notas, Stani...

O mancebo tirou da algibeira uma sebenta carteira, um bocado de lapis, e dispoz-se a escrever.

— Senhor,—redarguio Fumel dirigindo-se a Jobin,—faz favor de repetir o nome da pessoa de quem se trata...

— Aline Pradier... respondeu o falso elegante.

Um sorriso de indefinivel expressão franzio os labios delgados de Stani Picolet.

— Escripto...—exclamou com voz ao mesmo tempo esganiçada e rouca,—a morada?

— Avenida de Friedland...

— Que deseja saber?

— A menina Aline Pradier inspirame muita sympathia, mas pouca confiança...—replicou Jobin.—Faço por ella sacrificios... Tenho razões para duvidar da sua moralidade, e desejava saber o que devo pensar tanto pelo passado como pelo presente.

— O senhor saberá o que deseja no espaço de quarenta e oito horas...—Quer que se lhe levem as informações á sua casa?

— Não.—Eu as virei buscar; tenho porém a dizer que é muito quarenta e oito horas... Não será possivel arranjar-se isso mais depressa?

— Oh! é inteiramente impossivel!—A policia pediria o menos tres dias; mas nós aqui somos mais habeis do que os agentes da prefeitura...

Mão grado seu, Jobin fez uma careta.

— Depois d'amanhã ás quatro horas o negocio estará concluido,—proseguio Stani que imitou comicamente a continencia militar, gyrou sobre os calcanhares e sahio.

— Agora, querido senhor e novo cliente,—disse Fumel,—vamos, se lhe apraz, tratar da questão pecuniaria... Será, aliás, das mais simples...—Temos uma tarifa...—O costume da agencia é cobrar metade da quantia convencionada, antes de principiar a trabalhar, e o resto por occasião das informações...

— Oh! as minhas pobres economias!!!—pensou Jobin.

Mas tinha tomado o negocio a peito e queria ir até ao fim.

Regateou entretanto com tamanha energia e persistencia, que obteve notavel desconto no preço da tarifa de que Fumel fallara, e deixando algum dinheiro nas mãos do ultimo, bateu em retirada.

Sahindo da ante-camara encontrou Stani Picolet, que o esperava, como bem se via, de proposito.

— Está d'accordo com o patrão?—perguntou-lhe com vivacidade o empregado de Roch e Fumel.

— Estou.

— E *largou*?

— Veja o recibo.

— O senhor vai esperar-me no pequeno botequim que faz esquina para a rua de Croissant...—Lá estarei dentro de cinco minutos e terei alguma cousa que lhe dizer... alguma cousa interessante.

— Combinado.

Satisfeitissimo com a nova direcção que tomava o negocio, Jobin dirigio-se ao local indicado, installou-se a um canto e poz-se a ler um jornal.

Antes de decorrerem os cinco minutos Stani entrou, dirigio-se para o agente, sentou-se e começou por esta pergunta:

— O que é que o senhor paga?

— Tudo quanto quizer.,.—Mande vir...

— Muito bem!—O senhor tem cara de bom rapaz!!!—Olá, moço, dous ovos estrellados e depressa, uma fatia de fiambre, uma garrafa de Macon, uma chavena e cognac...

O criado parecia indeciso.

— E' este senhor quem paga...—accrescentou Stani indicando Jobin.

O criado perdeu toda a hesitação.

— Fazem-me aqui ridicularias por causa d'uma conta antiga de dezesete francos...—murmurou Picolet.—E' uma miseria!!!—Acabarei por deixar de ser freguez e ir para o estabelecimento de Brebant...—Mas não é d'isso que se trata...—Saiba que Roch e Fumel são uns troca-tintas.—Não poderiam passar sem mim, e deixam-me morrer de fome!!!—Nunca tenho um *sou*...

— N'uma palavra, costuma ter bastante precisão de vinte francos...—não se póde ter Jobin que não dissesse, lembrando-se do invariavel *post-scriptum* das cartas *Sta. Pi*.

Este fitou o fingido janota com uma expressão de espanto misturado com desconfiança, mas reflectio que a phrase do seu interlecutor era em summa a conclusão logica da affirmativa que elle mesmo acabava de emittir, e proseguio:

— Ai, é como diz, tenho bastante precisão de vinte francos...—O senhor é homem capaz de me dar quarenta?

— Isso é conforme...—replicou Jobin.—Não é nem dadiva nem emprestimo que espera de mim, imagino...—Em troca dos dous luizes em questão que me dá?...

— As informações pedidas a respeito de Aline Pradier, já se sabe...

O agente fingio-se admirado.

— Tem-n'as!...—exclamou elle.

— Comigo, famosas e completas... Ah! não lhes falta nada!...—Obtem, a troco de duas *loiras*, quinhentos francos de particularidades... Convém-lhe?

— Negocio feito,—respondeu Jobin puxando do *porte-mounaie*.

— Ouvio fallar d'um assassinato que está fazendo grande barulho?—volveu Picolet depois de metter o dinheiro na algibeira.

— O assassinato d'um banqueiro... do barão Worms?...

— E' isso?...

— Exactamente.—Pois bem, o barão Worms era o amante official da menina... Tinha-a tirado, sem duvida, ao seu caixeiro, um certo Frederico Muller, o qual, como nunca me confiou o seu nome, e me mandava dirigir-lhe as minhas cartas para *posta restante*, imagina que o não conheço!...—Está quieto! Dava rios de dinheiro a *Laranja boa*, o tal Muller.—Onde o ia elle buscar? Isso não é comigo...—Eis as boas informações que possuo...

— Adivinhara...—pensou Jobin—é a mesma mulher...—E' preciso saber o resto, e sabe-lo-hei...

— Stani Picolet devorava o presunto depois de haver engulido os ovos, e despejava a garrafa com ardor maravilhoso.

— Funcciona com tanta coragem, que seria para suppôr que não almoçou esta manhã...—observou o agente em voz alta.

— Almocei, mas uma salchicha e um pão de vintem, o que deixa o estomago desconsolado...

— E' dotado d'um admiravel appetite!...

— Sou capaz de comer tres dias a fio sem descansar.

— Então convido-o para jantar hoje comigo.

— Verdade, verdade!... offerece-me um jantar, sério?

— Rua Montorgueille, no *Roucher de Cancale*..

— O meu sonho!...—Mas perdão, prodigioso cliente, d'onde lhe vem tanta sympathia pela minha humilde pessoa?...

— Agrada-me a sua conversação; adoro os pequenos mysterios, e estou convencido de que me contará, durante o jantar, as cousas mais curiosas a respeito de Aline Pradier, do barão Worms, e do seu caixa.

— E de sua mulher tambem...—accrescentou Picolet.

— Conhece a baroneza Worms? perguntou Jobin com vivacidade.

— E o visconde de Presles, ora essa!!! Conheço todo o mundo!!! Ah! póde acreditar na minha palavra, os agentes da policia de segurança são uns patetas ao pé de mim!!!

Jobin tornou a fazer uma careta, mas quasi sem transição sorrio.

O agente não podia deixar de considerar a situação curiosa.

Não era, com effeito, original, ver um dos mais habeis agentes, buscando esclarecimentos junto d'um policia insignificante da agencia Roch e Fumel?

Jobin pagou a comida, que parecia ter produzido no estomago elastico de Picolet apenas o effeito aperitivo do absintho, e como davam cinco horas, e não queria perder de vista um só instante o mancebo, conduzi-o immediatamente á rua Montorgueille, abancou-se com elle n'um gabinete do *restaurant* acima citado, mandou vir um jantar solido, e liquidos variados que deviam ter por effeito infallivel soltar a lingua do seu conviva e fazer-lhe esquecer toda a prudencia.

Demais, Stani não queria outra cousa senão fallar.

Assim fez, e tão extensamente, que já tinha dado dez horas e ainda os dous convivas estavam no gabinete, e Picolet completamente embriagado, derramando lagrimas de ternura sobre o seu collete de feitio antigo, juravalhe que seria para elle um irmão, e rogava-lhe se casasse o mais cedo possivel afim de elle Picolet ter occasião de lhe vigiar a mulher e de o prevenir logo que uma catastrophe conjugal estivesse eminente,—o que, de certo, não se faria esperar muito.

O agente não tinha mais nada que saber,—sabia tanto como o mesmo Picolet.

Não reproduziremos as narrativas de Stani, a quem a influencia da bôa comida e dos vinhos generosos tornava fallador e prolixo mais do que seria conveniente. Limitar-nos-hemos a analysal-as rapidamente, accrescentando-lhe certas circumstancias em pequeno numero,—que o agente da casa Roch e Fumel não podia conhecer.

Antes de se casar o barão pertencia á cathegoria dos homens inteiramente faltos de senso moral, que não sabem oppôr nenhuma resistencia ás suas paixões, sejam de que natureza forem.

A sua grande fortuna, cuja origem era aliás mal conhecida, e o exito constante das suas operações monetarias, faziam d'elle um financeiro universalmente considerado na sociedade dos bolsistas.—Na praça, nenhuma assignatura gozava de mais alta consideração do que a sua.

Quando, para esteio da probidade, se possuem milhões, é facil ser probo.

Se fosse pobre, e quizesse deixar de o ser, o barão Worms houvera recorrido a todos os meios para enriquecer.

Havia porém, uma cousa que o prussiano naturatisado preferia ao dinheiro.—Eram os prazeres.

Adorava as mulheres, muito inconstante nos seus prazeres, mudava muitas vezes de favoritas.

Um dia,—como já sabemos,—apaixonou-se por uma joven, por uma orphã, Valeria Langier, que fôra admittida em casa d'um rico industrial na qualidade de professora,, e comprometteu-a com as suas assiduidades a ponto de lhe fazer perder o lugar.

Quando vio a pobre menina isolada e sem recursos, persuadio-se de que a tinha á sua mercê, e quiz compral-a.

Mas Valeria não era pessoa que se vendesse.—Rejeitou com tal desdem, com tanta decisão, os offerecimentos brilhantes do barão Worms, que este teve de renunciar a toda a esperança de fazer d'ella sua amante, e procurou esquecel-a, entregando-se mais completamente do que nunca a uma vida de devassidão.

Falhou-lhe o calculo;—não só não a esqueceu, mas o que a principio não passava de pertinaz capricho, tornou-se em paixão violenta.

O barão disse então comsigo que sem a joven desejada não podia viver, que queria possuil-a custasse o que custasse, e apesar de inimigo declarado do casamento em geral, e dos casamentos de inclinação em particular, resolveu casar com Valeria.

*(Continuar-se-ha.)*

Ty.—do Diario, rua do Duque de Caxias, n. 4